



PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE
PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

YARA MORAIS DE OLIVEIRA LEMES

**Assistência Estudantil: Direito Social à permanência na
Universidade Federal de Goiás**

GOIÂNIA

2020

YARA MORAIS DE OLIVEIRA LEMES

**Assistência Estudantil: Direito Social à permanência na
Universidade Federal de Goiás**

Monografia apresentada no curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito de obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social.

Professor Orientador(a): M.^e Danielli da Silva Borges Reis.

GOIÂNIA

2020

YARA MORAIS DE OLIVEIRA LEMES

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DIREITO SOCIAL À PERMANÊNCIA NA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.**

Monografia defendida no curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em 10 de dezembro de 2020 pela seguinte Banca Examinadora:

Prof.^a M.^e Danielli da Silva Borges Reis

Presidente

Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Prof.^a Dr.^a Margot Riemann Costa e Silva

Membro

Pontifícia Universidade Católica de Goiás

M.^e Elizângela da Conceição Ribeiro

Membro Externo

PRAE/UFG

*Dedico este trabalho, com amor e carinho, ao meu
esposo, filho e sogra.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por iluminar meu caminho, por me fortalecer, concedendo sabedoria, e possibilitando a concretização desta monografia. Gostaria, também, de agradecer algumas pessoas que foram essenciais durante este percurso acadêmico.

Ao meu esposo Wagner Lemes da Silva Oliveira, pelo apoio, companheirismo, pela paciência, incentivo nos momentos de insegurança e incerteza. Não sei se teria conseguido sem sua força e sua compreensão nos momentos em que estive ausente para construção deste trabalho. Agradeço infinitamente todo seu carinho, amor, dedicação e as palavras de encorajamento, sempre acreditando no meu potencial, amo você!

Ao meu filho Davi Oliveira Lemes, que mesmo sem entender muito sobre este meu processo de formação, compreendendo mesmo que pouco, a ausência da mamãe, sempre esteve me dando força, transmitindo carinho e amor, dando aquele abraço gostoso e falando que eu serei assistente social.

À minha sogra Jesuína Lemes, que contribuiu muito nos momentos de minha ausência, cuidando do meu esposo e filho, sempre me incentivando e acreditando em mim e na minha capacidade de construir este trabalho com êxito.

À minha amiga Elice Marta de Carvalho Queiroz, que quando falei sobre meu anseio de ingressar na universidade, ela foi uma das pessoas que incentivou e me apresentou a PUC Goiás e as modalidades de vestibulares, foi ela que me levou no dia para fazer a prova do vestibular, resultando agora com a conclusão de minha graduação, muito obrigada!

À minha orientadora prof.^a M.^e Danielli da Silva Borges Reis, pela grande sabedoria nas orientações, por confiar na possibilidade de realizar este trabalho, sempre com palavras de incentivo quando estava prestes a desistir, pela dedicação e paciência comigo, pois sei que não foi fácil, todas as sugestões que foram valiosas, pelo respeito, comprometimento e o grande profissional que és, quando a escolhi para orientar-me, no começo achei loucura, mas depois ela me surpreendeu, e então percebi que tinha realizado a escolha correta, quero reforçar que você é sensacional.

À todo corpo docente da PUC Goiás, cada professor(a) que contribuiu com minha formação acadêmica, e profissional, levarei para toda a minha vida o que me ensinaram, não só na área de Serviço Social, mas na pessoal também, em contribuir com a dimensão do conhecimento e experiências.

À banca examinadora deste trabalho, que aceitou o meu convite e dispuseram do seu tempo para ler e avaliar meu trabalho, muito obrigada!

Aos colegas e amigos da turma C01 de 2017/1 e 2017/2, que partilhamos nestes quatro anos de curso, momentos de alegrias, outras de tristeza, mas mantendo a união acima de tudo. Levarei para sempre o carinho e a amizade de vocês. Amizade construída durante este percurso acadêmico, algumas se tornaram especiais e que levarei para minha vida fora da universidade, especialmente a Jacileuda Sousa (Jaci), Kêmilly Santos, Alba Lucinia, Laudiane Silva (Ane), Ana Carolina, Carmiranda Freitas, e Sabrina Gabrielle, sempre se fazem presente, dando força, contribuindo com palavras de incentivos nos momentos de inúmeras incertezas e inseguranças, sempre me apoiaram e compartilharam conhecimento umas com a outras, mantendo sempre a fé e a certeza que tudo vai dar certo.

Aos profissionais de Serviço Social da PRAE/UFG onde fiz o estágio, em especial a minha supervisora Elizangela da Conceição Ribeiro, que se empenhou e dedicou-se ao máximo no meu processo formativo, que sempre me motivou a ser uma pessoa melhor, ensinando-me sempre com um olhar crítico, sendo sempre justa. Ao Geyzon Cosme Rodrigues, Paloma Mendes Guimarães, Omari Ludovico Martins, Beatriz Cristina de Almeida, e a Cristina Gusmão, todos vocês têm a minha admiração e carinho, pois foram fundamentais no meu processo de formação.

Enfim, aos meus pais e todos amigos e familiares que de uma forma direta ou indiretamente contribuíram para que se tornasse realidade este sonho, meu sentimento é de gratidão. Muito obrigada!

“Sonho que se sonha só, é só um sonho que se sonha só, mas sonho que se sonha junto é realidade” (Prelúdio – Raul Seixas).

RESUMO

Este trabalho tem como objeto a contribuição da Assistência Estudantil, para efetivação da permanência de estudantes na UFG. O objetivo central é apreender a contribuição da Assistência Estudantil da PRAE/UFG na efetivação de permanência na universidade. Tem como objetivos específicos conhecer os programas da Assistência Estudantil da PRAE/UFG; identificar as contribuições proporcionadas aos estudantes bolsistas pela Assistência Estudantil da PRAE/UFG; levantar dados sobre a Assistência Estudantil no Brasil e na UFG, para subsidiar a apreensão da finalidade da Assistência Estudantil. A proposta de estudo da pesquisa tem a inquietação, como a Assistência Estudantil da PRAE/UFG contribui na efetivação da permanência de estudantes na universidade, para tanto, foram utilizados para análise do objeto de pesquisa bibliográfica e documental. O trabalho monográfico, a fim de cumprir estes objetivos, foi organizado em três etapas, na introdução, e demais se abordará: primeiro, a trajetória da Educação Superior no Brasil, Assistência Estudantil, seu percurso e sua função social para permanência de estudantes na universidade, e como o PNAES e a Assistência Estudantil contribuem para permanência de estudantes na universidade pública; e, em seguida, apresenta-se, a fundação da UFG no Estado de Goiás, a Assistência Estudantil, e a função do Serviço Social no processo de efetivação dos programas da Assistência Estudantil da UFG, a contribuição da Assistência Estudantil, e possibilitar condições de permanência à estudantes na UFG.

Palavras-Chave: Educação Superior. Assistência Estudantil. Direito Social à Permanência.

ABSTRACT

This work has as object the contribution of Student Assistance, to effect the permanence of students at UFG. The main objective is to apprehend the contribution of the Student Assistance of PRAE / UFG in effecting the permanence in the university. Its specific objectives are to learn about PRAE / UFG Student Assistance programs; identify the contributions provided to scholarship students by the Student Assistance of PRAE / UFG; to collect data on Student Assistance in Brazil and at UFG, to support the apprehension of the purpose of Student Assistance. The research study proposal is concerned, as the Student Assistance of PRAE / UFG contributes to the effectiveness of the permanence of students at the university, for this purpose, they were used to analyze the object of bibliographic and documentary research. The monographic work, in order to fulfill these objectives, was organized in three stages, in the introduction, and the rest will be addressed: first, the trajectory of Higher Education in Brazil, Student Assistance, its path and its social function for the permanence of students in the university, and how PNAES and Student Assistance contribute to the permanence of students in the public university; and then, the foundation of UFG in the State of Goiás, Student Assistance, and the role of Social Service in the process of implementing UFG Student Assistance programs, the contribution of Student Assistance, and enabling conditions for permanence to students at UFG

Keywords: Higher Education. Student Assistance. Social Right to Permanence.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE – Assistência Estudantil

AI-5 – Ato Institucional número cinco

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CEFD – Coordenação de Educação Física e Desportos

CEU – Casa de Estudantes Universitários

CSS – Coordenação de Serviço Social

DAC – Departamento de Atividades Comunitárias

DAE – Departamento de Assistência Estudantil

DAE – Departamento de Articulação Estudantil

DISA – Diretoria de Indicadores Sócio Acadêmicos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

HC – Hospital das Clínicas

IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

JK – Juscelino Kubistchek

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PASE – Política de Assistência Social Estudantil

PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROCOM – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

PROUNI – Programa Universidade para Todos

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

REUNI – Programa de Apoio da Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

R.U – Restaurante Universitário

SAS – Serviço de Assistência Social

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica

SISU – Sistema de Seleção Unificado

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNE – União Nacional de Estudantes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I	17
A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.	17
1.1 Educação Superior no Brasil: da Monarquia a República.	17
1.2 Assistência Estudantil no Brasil: trajetória e sua função social para permanência na universidade.	25
1.2.1 Contribuição do PNAES e a Assistência Estudantil para permanência de estudantes na universidade.	32
CAPÍTULO II	36
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: COMO DIREITO SOCIAL À PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE	36
2.1 Universidade Federal de Goiás e a Assistência Estudantil.	36
2.1.1 A função do Serviço Social na efetivação dos programas da Assistência Estudantil da UFG.	42
2.2 A contribuição da Assistência Estudantil e possibilitar condições de permanência à estudantes na UFG.	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	55
ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA	61

1 INTRODUÇÃO

Primeiramente, é importante registrar que o percurso de construção deste trabalho monográfico se deu, em grande parte, no contexto de pandemia do Novo Corona Vírus – COVID 19¹ (OPAS; OMS, 2020), estabelecida oficialmente desde março de 2020 até o presente momento. Mediante as normas sanitárias impostas pelos órgãos competentes de saúde que instituíram o isolamento e o distanciamento social como forma de contenção e prevenção à disseminação do COVID 19, inúmeros desafios foram sentidos para que se fosse desenvolvido este trabalho, como a necessária suspensão das aulas presenciais na universidade, afetando o retorno presencial para o estágio curricular obrigatório III na PRAE. Assim, a coleta de dados que constituía a pesquisa de campo, e seria realizada com os estudantes da UFG, usuários da Assistência Estudantil, ficou prejudicada.

Registra-se que, o interesse por este tema de estudo se deu por meio da inserção no campo de estágio, especificamente na Coordenação de Serviço Social na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Goiás, cujas atividades de estágio iniciaram-se no primeiro semestre de 2019. A partir de então, acompanhou-se a rotina de assistentes sociais, e possibilitou ter uma apreensão da realidade social de estudantes e do trabalho realizado mediante visitas, atendimentos e reuniões entre assistentes sociais com os estudantes e de reuniões da equipe de trabalho da PRAE/UFG. Ao participar junto com assistentes sociais em atendimentos aos estudantes, as inquietudes sobre a permanência destes, na universidade, e acompanhar se formando, devido à maioria serem estudantes cotistas, e a partir daí, instigou-me o referido objeto. Assistentes sociais da PRAE/UFG realizam o estudo da realidade social de estudantes de renda inferior, e ao atender as exigências impostas pelo PNAES, solicitam inclusão nos programas e projetos da PRAE para subsidiar com sua permanência na UFG, se o estudo apontar necessidade de realizar visitas sociais domiciliares, assim o fazem, e acompanham a realidade social também supervisionam estágio, dentre outras ações.

O presente trabalho tem como objeto a contribuição da Assistência Estudantil para efetivação da permanência de estudantes na UFG e, assim, assume como questionamento como

¹ Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na China, e a COVID 19 é a doença infecciosa causada pelo novo Corona vírus (SARS – CoV- 2).

Disponível em:

<https://www.paho.org/pt/covid19#:~:text=Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de,pa%C3%ADses%20e%20regi%C3%B5es%20do%20mundo.>

a Assistência Estudantil da PRAE/UFG contribui na efetivação da permanência na Universidade.

Para estudantes de famílias desprovidas de recursos financeiros, a Assistência Estudantil é de grande importância, devido, inclusive ao cenário brasileiro em que estão inseridos em uma estrutura capitalista que produz/reproduz a desigualdade social e limita o acesso e a permanência de uma parcela da população no ensino universitário. Estes estudantes trazem dentro de si o entusiasmo de ingressarem em uma universidade pública, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio e Sistema de Seleção Unificado, ENEM/SISU, da Lei de Cotas, que são alguns dos meios de inserção de estudantes de baixa renda nas universidades federais. Porém, há que se considerar que até a conclusão do curso, estudantes enfrentam desafios para concluir o curso escolhido e é com a contribuição da Assistência Estudantil e seus programas que podem ser minimizados. A Assistência Estudantil tem programas que podem contribuir na diminuição da evasão de estudantes que desistem dos cursos ou até mesmo trancam a matrícula na universidade por insuficiência de condições materiais necessárias à permanência no curso de graduação, e também êxito acadêmico.

A Assistência Estudantil é respaldada pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem o intuito de viabilizar igualdade de oportunidades entre os estudantes universitários, e reduzir a desigualdade social.

Inicialmente, o lugar em que os estudantes buscam suporte para se manter e permanecer na universidade é na própria instituição de ensino superior, no caso aqui, a UFG; e para terem seus direitos garantidos, como alimentação, moradia estudantil, transporte, atenção à saúde, esporte e lazer, estudantes pleiteiam sua inserção por meio de nos editais dos programas e projetos que a universidade disponibiliza, dos programas da Assistência Estudantil. Em razão disto:

Compreende que a assistência estudantil possibilita os recursos para a superação dos obstáculos para o bom desempenho acadêmico, o que permite que o estudante desenvolva sua graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando situações de abandono e trancamento de matrícula (IMPERATORI, 2017, p. 290).

Desta forma, para os estudantes universitários, a Assistência Estudantil do PNAES tem em suas vidas, principalmente no percurso acadêmico, com o subsídio estudantil podem dedicar-se as atividades da universidade, alcançar bons resultados acadêmicos ao permanecerem na instituição de ensino até a conclusão de seu curso de graduação.

Desse modo, o objetivo geral deste estudo centra-se em apreender a contribuição da Assistência Estudantil da PRAE/UFG na efetivação da permanência de estudantes na universidade. Para conhecer os programas da Assistência Estudantil da PRAE/UFG, foi necessário identificar as contribuições proporcionadas aos estudantes bolsistas pela Assistência Estudantil da PRAE/UFG e levantar dados sobre a Assistência Estudantil no Brasil e na UFG, a fim de problematizar como tem conseguido cumprir sua função social, assim garantir a permanência de estudantes na universidade até a integralização do curso de graduação.

Para subsidiar a realização da pesquisa, norteou-se pela teoria social crítica de Marx, bem como de autores que percorrem essa direção. Para o estudo, foram utilizadas pesquisas documental e bibliográfica, visto que, a pesquisa de campo tornou-se inviável dentro do contexto pandêmico e tempo escasso para sistematização, apresentação do trabalho. Entre os autores que referenciam este estudo, recorre-se, Imperatori (2017), Fávero (2006), Vasconcelos (2010), Ramos (2012), Martins (2009), Silveira (2012). São autores que abordam o assunto sobre a Educação Superior e a trajetória da Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Federais a partir na implantação do PNAES pelo Governo Federal em 2010. Como documentos, apropriou-se de legislação, e documentos institucionais publicados na rede e que contribuem com a discussão, tais como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Política de Assistência Social Estudantil—PASE/UFG, relatórios institucionais, portarias, resoluções, organogramas e outros.

O trabalho monográfico, nesse sentido, foi organizado em três etapas, sendo a primeira, introdução, aborda-se a trajetória da educação e do ensino superior no Brasil, desde as primeiras tentativas, até sua efetivação por meio da Constituição Federal de 1988 como um direito social. Para tanto, se apresentará as reformas universitárias que ocorreram neste período destacado e as políticas e programas de acesso à universidade desenvolvidos em benefícios do acesso à educação superior. Com isso, será destacado o percurso da Assistência Estudantil, por meio das lutas de estudantes, movimentos sociais, criação dos órgãos responsáveis do programa de assistência ao estudante universitário Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), para então discutir a efetivação do programa de assistência estudantil por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), sobre o que possibilita nas condições de acesso, e permanência de estudantes no ensino superior público. Em seguida, apresenta-se a fundação da UFG no Estado de Goiás, a implementação da Assistência Estudantil após a reforma universitária, a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROCOM) e a sua reestruturação em 2018, que altera-se a nomenclatura para

PRAE, bem como suas funções, já que anteriormente atendia servidores e estudantes, e após a reestruturação atende-se somente estudantes; a função do Serviço Social nas ações dos programas propostos pelo PNAES e a contribuição da Assistência Estudantil para viabilizar a permanência de estudantes no ensino superior público. Aborda-se os critérios definidos para usuários dos programas possam participar, os recursos destinados a UFG para execução dos programas e ações da Assistência Estudantil.

As considerações finais deste trabalho confirmam a hipótese da pesquisa, que a Assistência Estudantil no âmbito do PNAES enfrenta inúmeros desafios desde sua efetivação, porém as ações da Assistência Estudantil, tem contribuído na inserção de estudantes da classe trabalhadora, e não tem condições financeiras suficientes para subsidiar sua permanência nas Instituições de Ensino Superior, o que possibilita o acesso e permanência na graduação, sendo um dos mecanismos de democratização da educação, que não deve ser realizado somente pelos projetos sociais, mas contribuir no processo de formação da cidadania. A Assistência Estudantil da PRAE/UFG, em suas ações, possibilita à estudantes cotistas oportunidades de acesso, subsidia no fortalecimento de sua vida acadêmica e permanência na graduação até a diplomação, no combate à redução da evasão estudantil.

CAPÍTULO I

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Este capítulo abordará inicialmente a trajetória da educação e do ensino superior no Brasil, desde as primeiras tentativas, até sua efetivação por meio da Constituição Federal de 1988 como um direito social. Para tanto, será apresentado as reformas universitárias que ocorreram neste período destacado, as políticas e programas de acesso à universidade desenvolvidas, para contribuir no acesso à educação superior, e condições de permanência.

Com isso, será destacado o percurso da assistência estudantil, por meio das lutas dos estudantes, movimentos sociais, criação dos órgãos responsáveis do programa de assistência ao estudante universitário Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), à efetivação do programa de assistência estudantil por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o que possibilita e contribui para subsidiar condições de acesso, e permanência de estudantes no ensino superior público.

1.1 Educação Superior no Brasil: da Monarquia a República.

A Educação Superior no Brasil deu-se tardiamente, e com acesso desigual, em comparação à outros países das América, espanhola e inglesa, cujo acesso ao ensino superior, teve início ainda no período colonial, no primeiro momento apenas para filhos das famílias afortunadas (VASCONCELOS, 2010, p. 601).

Historicamente as universidades públicas no Brasil possuem uma especificidade, são elitizadas e excludentes, sendo privilégios de poucos o acesso a elas, o que vem se desfazendo ao longo do tempo, durante seu percurso (RODRIGUES, 2019, p. 29).

No Brasil, em tempos de colônia, revelou-se uma certa resistência por parte dos governantes da época, pois eram de Portugal e tinham em sua política de colonização o domínio sobre os povos colonizados. Houve resistência também por parte dos próprios brasileiros, pois em sua visão não havia motivação para que fosse criada escolas de ensino superior no país; consideravam ser conveniente que a alta sociedade procurasse realizar na Europa seus estudos (FÁVERO, 2006, p. 20).

Conforme Vasconcelos (2010, p. 601), as primeiras iniciativas que ocorreram em benefício da educação no Brasil foram realizadas pelos jesuítas, mas com o intuito de doutrinação religiosa, atividade que durou por volta de 300 anos. Os filhos da alta sociedade iam para a Universidade de Coimbra para dar continuidade aos estudos e obterem formação acadêmica de ensino superior.

Fávero (2006, p. 20) expõe diversas tentativas de estabelecer a universidade no Brasil, porém sem êxito. Segundo a autora deduz-se que Portugal exerceu até o final do Primeiro Reinado influência na formação da alta sociedade.

Em 1808 a família real portuguesa, já com sua base estabelecida no Brasil, demonstra a intenção de criar instituições de ensino destinadas a formar profissionais para atender os anseios do governo vigente da época (FÁVERO, 2006). Neste mesmo ano, cria-se Escolas Médicas de ensino superior no Estado da Bahia e do Rio de Janeiro. Em fevereiro foi criado o Colégio Médico Cirúrgico da Bahia e em abril é instituída a Escola de Anatomia no Hospital Militar do Rio de Janeiro (VASCONCELOS, 2010).

Dom João VI, príncipe regente neste momento, instituiu um lugar para Ciência Econômica (VASCONCELOS, 2010), e em 1810 por meio de um documento oficial da monarquia, foi instituída, em 4 de dezembro a Academia Real Militar, inaugurada em 23 de abril de 1811 (FÁVERO, 2006). Na Academia Real Militar deveriam se formar oficiais de artilharia e engenharia, oficiais engenheiros geógrafos e topógrafos, e era administrada por um grupo de militares, cujo ensino tinha inspiração nas instituições europeias como a Universidade de Coimbra, Portugal e na Escola Politécnica de Paris, na França (BRASIL, 2016).

Nessa academia, implantou-se o núcleo inicial da atual Escola de Engenharia da Universidade do Rio de Janeiro. Com algumas modificações foram criados os cursos jurídicos no ano de 1827; o primeiro no Convento de São Francisco em São Paulo, dando origem a faculdade de Direito e o outro no Mosteiro de São Bento, em Olinda, inicialmente, mas transferida posteriormente para Recife como Faculdade de Direito, passando, depois, a pertencer a Universidade Federal de Pernambuco (FÁVERO, 2006, p. 21).

Os cursos inicialmente eram gratuitos, e financiados com o “quinto da coroa”, ou seja, os impostos cobrados pela Coroa portuguesa sobre todo ouro encontrado na região. Os cursos tinham sua natureza, atendiam principalmente os filhos da alta sociedade que não mais podiam estudar na Europa devido ao bloqueio continental feito por Napoleão Bonaparte²

² O bloqueio continental foi decretado por Napoleão para obrigar os países administrados pelo império francês a cortar todos os laços comerciais com a Inglaterra. O comércio entre os países da época era feito através da

(VASCONCELOS 2010, p. 602). Os dois cursos mencionados (Engenharia e Direito) passaram a exercer forte influência na formação da alta sociedade, e na mentalidade política do Império, constituindo-se centros de emissão de novas ideias filosóficas e políticas (FÁVERO, 2006).

Com a Proclamação da República no Brasil, a Constituição 1891, omite-se em relação ao engajamento do governo com a universidade (VASCONCELOS, 2010). Importante destacar os diversos momentos pelos quais a história da educação superior perpassou, ora ela foi garantida como direito, como por exemplo na Constituinte de 1824, ora em outro momento na segunda Constituição da República de 1891, foi retirada do Estado a obrigatoriedade de oferecer educação (IMPERATORI, 2017, p. 285).

Em 1911, o ensino superior passou por uma reestruturação, devido a Reforma Rivadávia Corrêa, o que significou após um intenso debate a respeito da educação no país, o ensino foi criado e mantido pelo poder público, passou a não ser mais o único caminho à formação, pois a partir de então tornava-se possível a criação das instituições de ensino superior privadas, passam a ter a mesma competência que o ensino oficial (federal). Essa reforma veio para desoficializar as instituições federais, retirando da União o monopólio da criação de institutos de ensino superior (CURY, 2009).

Desse modo, em 1920, emerge a Universidade do Rio de Janeiro, a atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), instituída por meio do Decreto nº 14.343, 07 de setembro de 1920 (VASCONCELOS, 2010, p. 602). Embora muitas dificuldades envolvam sua criação, para a história da Educação Superior no Brasil, trata-se da primeira universidade oficial criada, decorrente da união das três escolas tradicionais, a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e de Direito (FÁVERO, 2006, p. 22).

Em todo o percurso histórico da educação superior, verifica-se avanços e retrocessos, ora foi responsabilidade do Estado, ora não foi alvo de intervenção. De acordo com Vasconcelos (2010, p. 603), somente em 1930, no governo de Getúlio Vargas, a educação se torna “um direito público regulamentado pelo Estado”, porém, nas receptivas constituições, tais direitos não estavam assegurados completamente.

Destaca-se em 1934 e 1935 a criação de duas instituições de ensino superior, primeiro a Universidade de São Paulo (USP) e, no ano seguinte, a Universidade do Distrito Federal (UDF). Esta foi instituída com a perseverança e determinação de Anísio Teixeira, surgindo com

negociação de produtos trazidos por navios. O Reino Unido era um dos principais exportadores de mercadorias, no entanto, esse bloqueio envolvia o fechamento de todos os portos europeus para embarcações britânicas.

“vocaç o cient fica e estrutura totalmente diferente das universidades do pa s, inclusive a USP” (F VERO, 2006, p.25).

Ressalta-se que estes per odos destacados foram os anos em que ocorreu a Revolu o de 1930, partida por Get lio Vargas. E, com isso, todos aqueles que iriam contra o governo, ou ao menos insinuassem em palavras seu desfavor, eram repreendidos pela for a do Estado. F vero (2006, p. 26) destaca que An sio Teixeira chama a aten o para um problema fundamental: uma das caracter sticas da universidade   a de ser um *locus* de investiga o e de produ o de conhecimento. E para efetiva o desse projeto era, sem d vida, o exerc cio da liberdade e a efetiva o da autonomia universit ria, o “clima de inquieta o e do estado de guerra decretado no pa s, o destino do fundador da UDF n o poderia ser outro: afastamento de An sio das fun es p blicas que vinha exercendo”.

Nas d cadas de 1950 a 1970 in meras universidades federais foram criadas por todo o pa s, havendo em 1970 uma explos o de matr culas no ensino superior, subindo de 300.000 para 1,5 milh o de estudantes matriculados em 1980. Ocorre que com a crescente industrializa o aumentou-se a procura de m o de obra qualificada, e que gerou essa grande procura por vagas em universidades p blicas e privadas (VASCONCELOS, 2010). Para F vero (2006, p. 23), a Educa o passa desenvolver de forma a atender a interesse pol ticos e educacionais, apresentando um ensino adequado conforme a moderniza o do pa s, e dando destaque para a “forma o de elite e na capacita o para o trabalho”.

Ap s o golpe de estado que Get lio Vargas sofreu, em 1945, dando fim ao Estado Novo, a universidade no Brasil tomou outro rumo na hist ria. As institui es de ensino superior, no come o dos anos de 1950, tra aram algumas “tentativas de luta por uma autonomia universit ria, tanto externa como interna” (F VERO, 2006, p. 28). Com o plano desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek (JK) estimulando a industrializa o e o crescimento econ mico, tem-se uma tomada de consci ncia e a sociedade come a a questionar a “situa o prec ria em que se encontravam as universidades no Brasil”. E essa luta come a com o processo de cria o da Lei de Diretrizes e Bases da Educa o Nacional de 1961, com debate entorno da escola p blica e privada (F VERO, 2006, p. 29).

No auge do “movimento pela moderniza o do ensino superior no Brasil”, embora se fa a sentir a partir de ent o, vai atingir seu ponto m ximo com a cria o da Universidade de Bras lia (UnB), que surge “n o apenas como a mais moderna universidade do pa s na  poca, mas como um divisor de  guas na hist ria das institui es universit rias”, e torna-se uma das maiores academias de ensino superior da regi o Centro-Oeste (F VERO, 2006, p. 29). Nesse cen rio, a atua o do movimento estudantil deu-se de forma intensa e marca a hist ria do

movimento da Reforma Universitária no Brasil, a posição da União Nacional dos Estudantes (UNE). Almeida (2015, p. 92) ressalta que a UNE foi “legitimada por Getúlio Vargas em 1942, e oficializada como entidade representativa de todos os estudantes brasileiros”. A luta dos estudantes na época era “combater o caráter arcaico e elitista das instituições universitárias” e, assim sendo, a participação da UNE nos seminários foram de grande importância pois, suas propostas foram: a autonomia universitária; participação dos corpos docentes e discentes na administração universitária, através de critérios de proporcionalidade representativa; adoção do regime de trabalho em tempo integral para docentes; ampliação da oferta de vagas nas escolas públicas e a flexibilidade na organização de currículos (FÁVERO, 2006, p. 29).

No ano de 1967, o General Meira Mattos, preocupado com a revolta estudantil, e no sentido de “fortalecer o princípio de autoridade dentro das instituições de ensino”, junto a sua comissão, “pretendia instaurar no meio universitário o recurso de intimidação e de repressão, tal como o recurso foi implantado no ano seguinte, em 1968, promulgado no Ato Institucional nº 5 (AI-5), o mais violento do período do Golpe militar de 1964”, o que definiu, a partir de então, “infrações disciplinares praticadas por professores, alunos e funcionários ou empregados de estabelecimentos públicos ou particulares e as respectivas medidas punitivas a serem adotadas nos diversos casos” (FÁVERO, 2006, p. 32).

Em 1968, após mobilização dos estudantes nas instituições de ensino e nas ruas, o governo buscou “soluções para os problemas educacionais mais agudos” e para dar respostas foi criado um Grupo de Trabalho, por meio do Decreto nº 62.937 de 02 julho de 1968. O referido grupo seria presidido pelo Ministério de Educação e Cultura e contaria com onze membros designados pela Presidência da República com o intuito de “acelerar a reforma universitária brasileira, visando à sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País” (BRASIL, 1968, art. 1º). Também elaborara um relatório pelo qual se levantaria questões sobre as universidades brasileiras serem ao modo de ensinamentos tradicionais.

Após o empenho do Grupo de Trabalho em 1968, sai o resultado dos desdobramentos que foram iniciados em 1966 e, a partir de então, com essa proposta de reforma, o “intuito de aumentar a eficiência e a produtividade da Universidade” evidencia-se pelo “vestibular unificado, o ciclo básico, o sistema de créditos e a matrícula por disciplina, bem como a carreira do magistério e a pós-graduação”. Verifica-se que, na sua implantação desempenha dupla finalidade: racionalização no aproveitamento no número de vagas e admissão do ingresso não para determinado curso, mas para determinada área de conhecimento. O vestibular unificado e

classificatório, nesse sentido, torna “mais racional a distribuição de vagas [o que] vai se revelar [uma] problemática poucos anos depois” (FÁVERO, 2006, p. 34).

Martins (2009, p. 23) destaca o crescimento de matrículas após a reforma universitária. Neste período, de 1945 a 1965, o ensino superior privado saltou de 21 mil para 182 mil estudantes matriculados. De 1965 a 1980, o aumento ultrapassou o total de 142 mil para 885 mil de estudantes matriculados nas universidades, alternando de 44% o total de matrículas para 64% nesse período. Conforme o autor, de 1985 a 1996 ocorreu um crescente número de instituições de ensino superior privadas, triplicando ao passar de 20 instituições para 64 universidades

A Constituição Federal de 1988, impulsionou a criação de universidades privadas, dispondo do princípio da autonomia para “criar e extinguir cursos na própria sede das instituições e remanejar o número de vagas dos cursos oferecidos sem se submeter-se ao controle burocrático dos órgãos oficiais” (MARTINS, 2009, p. 24). Mas com a crise econômica vivenciada no país na década de 1980, houve uma redução da expansão do ensino superior privado, e uma taxa alta desemprego. Nesse contexto, começava-se a questionar a qualidade do ensino superior oferecido pelas instituições privadas, e houve uma crescente procura pelo ensino público.

Diante desse descontentamento, o governo, por meio de seus órgãos competentes, adotou medidas legais com o propósito de suspender temporariamente a criação de novos cursos nos estabelecimentos existentes. Nesse mesmo período, as instituições públicas passaram a se instalar em áreas geográficas de menor interesse econômico para a rede privada. Com efeito, entre 1980 e 1985, ocorreu uma pequena diminuição das matrículas do setor privado, de 885 mil para 811 no total. Inversamente, no mesmo período, as matrículas do ensino público cresceram de 492 mil a 556 mil estudantes (MARTINS, 2009, p. 24).

O ensino superior privado, no início da década de 1990 correspondia uma a porcentagem de 62% das matrículas efetuadas nesta etapa da educação, já em 1995 houve uma redução para 60% de estudantes ingressantes nas universidades.

De 1990 a 2002 a educação superior obteve um aumento na procura por vestibulares em 160% e a oferta de vagas também cresceu em 252%, porém durante todos os anos há aumentos e reduções nas vagas oferecidas pelas instituições de ensino superior, tanto no público como no privado (MARTINS, 2009, p. 26).

No primeiro mandato do governo do Presidente Luís Inácio da Silva (Lula), de 2003 a 2006, a orientação de fortalecimento do ensino superior público (federal) é retomada, de modo

que no ano seguinte traz em prática posicionamentos em busca de melhoria e recuperação do orçamento para as instituições de ensino superior, contratar profissionais por meio de concursos para compor o quadro de funcionários em todas as áreas desfalçadas (MARTINS, 2009).

Por meio do Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007, foi implantado pelo o Governo Federal o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidade Federais (REUNI) com o “objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”, tendo também aumento o quantitativo de vagas nos curso de graduação no período noturno, bem como inovações pedagógicas, o enfrentamento à evasão escolar e redução das desigualdades sociais.

Conforme o primeiro Relatório redigido após a implantação do REUNI em 2008, das “54 universidades federais existentes 53 aderiram ao programa”, adesão que demonstra o interesse das universidades em expandir e melhorar o ensino nas instituições federais (BRASIL, 2009, p. 4-5). Foram R\$ 415 milhões de investimentos no primeiro ano de implantação, 15 mil novas vagas foram criadas, além de concursos para docentes e técnicos administrativos com criação também de novos cursos de graduação (MEC, 2009).

O destaque dirige-se para o primeiro programa e o mais representativo do Governo Federal, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que foi criado no ano de 1998. Trata-se do programa que mais abrange os estudantes/candidatos, e o que mais democratiza o acesso ao ensino superior. Os estudantes que são oriundos de escolas da rede privada pagam pela inscrição no exame, já os candidatos de famílias desprovidas de recursos financeiros são isentos e, com isso, há uma maior adesão de candidatos ao exame.

A popularização definitiva do Enem teve início em sua edição de 2004, com a instituição do ProUni e a vinculação da concessão de bolsas em instituições privadas à nota obtida neste exame. Também ocorreu a gradativa adesão de universidades públicas à utilização da nota do Enem como critério total ou parcial de seleção, em substituição ao vestibular tradicional ou atuando paralelamente a este. Em 2005, para termos uma ideia do crescimento do programa, o Enem registrou 3 milhões de inscritos (CARMO; CHAGAS; FILHO; ROCHA, 2014, p. 307).

Conforme mencionado anteriormente, o Governo Federal, tendo em vista o acesso e a permanência de estudantes, empenhou-se em possibilitar o ensino superior ao alcance da maioria da população (MARTINS, 2009) e criou o primeiro programa de governo para os filhos da classe trabalhadora obterem a formação nocurso superior. Criado em 2004 e oficializado em 2005, tem-se o Programa Universidade para Todos (PROUNI), conforme a Lei n. 11.096 de 13

de janeiro de 2005. O programa foi criado para proporcionar o acesso em universidades privadas, a estudantes de famílias desprovidas de recursos financeiros, com renda *per capita* não excedendo a um salário mínimo e meio (1,5) no caso de bolsa integral, já para bolsa de 50% deve ser declarado renda da familiar de até três salários mínimos, e os candidatos devem ter cursado o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral em instituição privada, além de ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ter a pontuação/nota mínima exigida pelo programa (BRASIL, 2005).

Outro programa criado pelo Governo Federal para inserção de estudantes no ensino superior foi o Sistema de Seleção Unificado (SISU) desenvolvido e gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria Normativa n. 2, de 26 de janeiro de 2010, que institui e regulamenta o SiSu, cuja finalidade é selecionar candidatos para as vagas em instituições de ensino superior federal, com a nota do ENEM. O sistema obedece a distribuição de vagas com base na, Lei de Cotas n. 12.711 de 2012, regulamentada pelo Decreto n. 7.824 do mesmo ano pelo qual 50% das vagas deverão ser reservadas para candidatos/estudantes oriundos de famílias desprovidas de recursos financeiros, com renda *per capita* de um salário e meio, e para os autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (BRASIL, 2012).

Outra iniciativa existente desde 2001, e regulamentada pela Lei n. 10.260 de 12 de julho de 2001, que também contribuiu para o ingresso de estudantes no ensino superior é o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) que substituiu o Programa de Crédito Educativo criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em 2001. Trata-se de um fundo vinculado ao MEC e destinado aos estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior não gratuitos e com avaliação positiva junto ao MEC (BRASIL, 2001). Em 2010 o Fies passou a ser representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), reduzindo os juros, e o candidato/estudante pode solicitá-lo em qualquer período do ano (BRASIL, 2010).

Importante ressaltar a pertinência de tais iniciativas, pois percebe-se que aos estudantes de famílias desprovidas de recursos financeiros, muitas vezes o ingresso no ensino superior é de natureza privada, devido a maior “facilidade” de inserção, é o único caminho para a formação superior. Os estudantes de famílias de classe trabalhadora enfrentam a grande desigualdade social e não encontram muitas possibilidades para se inserirem em instituições de ensino público com qualidade, que tenham pesquisa e extensão. Os vestibulares, meio de seleção dessas instituições gratuitas, acabam deixando estudantes pobres de fora.

Há que se considerar também a inserção de grande parte dos estudantes em instituições de ensino com baixa qualidade de instruções e ensinamentos, visto que são poucas as universidades privadas que buscam passar boas instruções para seus estudantes (PAULA,

2009). O setor privado é produtor de serviços. Entre os mais antigos, de tradição, ainda se verifica um esforço em oferecer ensino de qualidade e compromisso com o aprendizado de estudantes, ao mesmo tempo, surgiram nos últimos vinte anos instituições que realizam suas atividades voltada somente para o lucro, e que são parte de um processo que se tem chamado de “mercadorização da educação. Poucas são as verdadeiras universidades em sua concepção ampla de ensino, com áreas de pós-graduação e pesquisa articulada à extensão, pois a maioria na pior das circunstâncias, são simples fábricas de “diplomas-lixo” (SANTOS, 2011, p. 104)

Enquanto estudantes de famílias desprovidas de recursos financeiros, cursaram o ensino médio público têm dificuldades de acesso à universidade pública, estudantes de famílias abastadas na escala econômica não encontram restrições, pois estudaram em escolas privadas, com boa qualidade de ensino e, assim, conseguem ingressar na universidade pública, o que estruturalmente é um contrassenso na medida em que temos um grupo, os estudantes da elite que tem recursos financeiros para pagar a mensalidade em uma instituição privada, é a classe trabalhadora que as paga, visto que a elite usa as vagas das instituições de ensino público. Em face desse cenário, não somente programas e projetos ampliam o acesso à universidade pública pela classe trabalhadora são necessários, mas sobretudo para garantir a permanência à estes estudantes tendo em vista os desafios já enfrentados para “sentarem-se no banco da sala de aula” de uma universidade pública.

Isto requer investimento considerável em assistência estudantil, a articulação da reforma da educação superior com a reestruturação da educação pública fundamental e média, no sentido do alcance da qualidade, assim como depende de reformas sociais profundas, que conduzam a uma melhor distribuição de renda, rompendo com a aviltante desigualdade e a crônica injustiça social existentes no Brasil, para que os filhos das classes trabalhadoras possam chegar à universidade em condições de permanecerem (PAULA, 2009, p. 170).

Para se construir desenvolvimento nos resultados com as políticas de inclusão social de estudantes na universidade, considera-se antes haver respeito a igualdade de direitos sociais, ou se terá apenas a reprodução de uma “democracia que amplia acesso, mas não garante a permanência” na universidade de estudantes até que tenham o diploma nas mãos (PAULA, 2009, p. 170-171).

1.2 Assistência Estudantil no Brasil: trajetória e sua função social para permanência na universidade.

Constata-se que originalmente a Assistência Estudantil teve sua primeira demonstração de funcionamento no Brasil no ano de 1928, no governo de Washington Luís, quando foi inaugurada a primeira Casa de Estudante brasileiro, com o intuito de apoiar os estudantes que precisavam se formar fora do país. A casa situava-se em Paris, na França, e contribuiu com estudantes brasileiros que tinham vários desafios para fixarem residência na cidade. Na época, o governo brasileiro era responsável em repassar recursos financeiros para a construção e manutenção das casas de estudantes (COSTA, 2010). Neste período o ingresso a um ensino superior altamente restrito era disponibilizado somente para os filhos da elite brasileira, que tinha o costume de envia-los para estudar na Europa. Percebe-se que a assistência estudantil nesta época era destinada ao atendimento dos filhos das famílias da alta sociedade, com boas condições financeiras (DUTRA; SANTOS, 2017, p. 150).

A primeira tentativa de regulamentação da assistência estudantil no Brasil deu-se com a Reforma de Francisco Campos, em 1931, e que foi instituída na Constituição Federal do ano de 1934, na qual designa o repasse financeiro para educação e prevê, em seu art. 157, que:

A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação. § 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei. § 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas.

Outro indício de atos em favor da assistência estudantil no Brasil ocorreu no governo de Vargas, em 1930, no Rio de Janeiro, com o funcionamento da Casa de Estudante do Brasil, cujo foco era amparar os estudantes desprovidos de recursos financeiros. Essa casa de estudantes, na verdade, era um casarão antigo e continha três andares, unida a um restaurante que atendia os estudantes (COSTA, 2010).

Com o crescimento do ensino superior no início dos anos de 1950 e 1970, “criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares” resultando a ampliação das matrículas, visto que a classe trabalhadora passou a ter mais acesso as universidades, ações representativas precisaram ser efetuadas para amparar os estudantes que se deslocavam de suas cidades e estados de origem em busca de educação superior. Iniciaram-se, então, reivindicações em conjunto com o movimento estudantil, instigando as universidades a assumirem a responsabilidade de amparar

estudantes que não tinham recursos para manter suas necessidades básicas tampouco manter-se na universidade (IMPERATORI, 2017, p. 287). Costa (2010) destaca que no início o acesso à universidade era o principal problema, no entanto, conforme foram avançando os debates, compreendeu-se que não bastava somente garantir a inserção dos estudantes na universidade, era e é fundamental garantir a permanência do estudante no ensino superior até sua diplomação.

Com ligação ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), foi criado em 1970 o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), no qual promovia programas de assistência aos estudantes, proporcionando aos mesmos “Bolsa Trabalho”, ou seja, por meio do qual os estudantes realizavam atividades profissionais em órgãos públicos e privados; e “Bolsa de Estudos”, em que recebiam recursos financeiros para manterem suas necessidades básicas supridas, sem a exigência de prestar serviços voluntários. Além desses, haviam ainda programas oferecidos como alimentação, moradia e assistência médico-odontológica, ações assistenciais que eram respaldadas pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1971 (IMPERATORI, 2017, p. 287).

Com a extinção do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE) no fim dos anos 80, as intervenções de assistência aos estudantes tornaram-se fragmentadas, passando para cada instituição de ensino superior a gerenciar os programas, tornando ações insuficientes e fragmentadas (IMPERATORI, 2017).

Almeida (2015, p. 58-59) aponta que em “meados de 1984 os Pró- Reitores de Assuntos Comunitários e de Assuntos Estudantis e técnicos se reuniram, preocupados com as políticas de apoio aos estudante”, e que no ano de 1987, no “segundo encontro nacional de Belo Horizonte, foi criado o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários (FONAPRACE)”, com o intuito de “articulação dos gestores da política de Assistência Social” dentro das instituições de ensino superior público (federal).

Vasconcelos (2010, p. 604) ressalta que em 1987 o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior se fortaleceram, defendiam a “integração das instituições de ensino superior, garantindo a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES na perspectiva do direito social além de proporcionar condições básicas para sua permanência até a conclusão do curso”, assim, “contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas de estudantes desprovidos de recursos financeiros”.

Com a promulgação da Carta Magna (Constituição Federal) de 1988, resultado de lutas por parte dos movimentos sociais estabeleceu direitos sociais e políticos, conquistados no

processo de redemocratização (IMPERATORI, 2017, p. 288), as políticas sociais foram reconhecidas como direito sociais, e a educação foi uma delas:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

As instituições de ensino superior da mesma forma tem seu parágrafo inserido na Constituição Federal de 1988, e refere-se:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).

Imperatori (2017, p. 289) ressalta, a educação superior foi autorizada para que o ensino fosse ministrado por “instituições de ensino superior, públicas ou privada, e aprova cursos, realiza avaliações regulares e o credenciamento das instituições”.

Na Constituição Federal de 1988, “a educação é tratada como uns dos elementos responsáveis para a construção de uma sociedade livre e justa” (COSTA, 2010, p. 61). Regulamentada pela Lei n. 9.394, de 1996, a educação conforme artigo 1º, constituir-se-á por meio de “processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996).

A Assistência Estudantil direcionada à estudantes das universidades federais desenvolve-se em conexão com a Política de Educação pública superior, e inclui-se no conjunto das políticas sociais públicas destinadas ao atendimento de necessidades humanas básicas, na perspectiva dos direitos sociais. O direito social à Assistência Estudantil, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, asseguradas pelo conjunto de direitos sociais no artigo 6º, “a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados”.

Salienta-se que na história dos direitos sociais, em que a Lei Suprema proporcionou uma nova compreensão em responder as expressões da questão social, por meio de política social, podendo assim, abarcar o direito social por meio da Política de Educação Superior, à Assistência Estudantil, e nesse processo histórico, luta-se na implementação de um Lei, que a

Assistência Estudantil conquiste status de política pública, abarque a diversidade social existente na universidade; além do que já se conquistou historicamente, e está sendo desmontado, pelo Estado neoliberal, o tripé da seguridade social que inclui as Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, que, no processo de lutas sociais, se conquistou, mesmo que fragmentadas; a classe trabalhadora conquistou também, a incorporação de todos os demais direitos sociais, contidos no art. 6º, como já abordado.

No campo da educação superior, os argumentos neoliberais veem estrategicamente soando no sentido de:

- Preparar o indivíduo para adaptar-se ao mercado de trabalho, justificando que o mundo empresarial necessita de uma força de trabalho qualificada para competir no mercado nacional e internacional;
- Fazer da universidade um meio de transmissão da ideologia dominante e dos princípios doutrinários do neoliberalismo, a fim de garantir a reprodução desses valores;
- Incentivar o funcionamento da universidade de forma semelhante ao mercado, adotando técnicas de gerenciamento empresarial, pois seriam mais eficientes para garantir a consolidação da ideologia neoliberal na sociedade (RAMOS, 2012, p. 16).

Na educação superior, a ideologia neoliberal gerou o “sucateamento das universidades públicas e o aumento do número das matrículas e expansão no ensino em instituições privadas” (ALMEIDA, 2015, p. 59). Com essa política neoliberal e o sucateamento das universidades públicas e aumento das instituições privadas, ainda tinha a carência de efetivação da Assistência Estudantil (VASCONCELOS, 2010).

Ressalta-se que com a expansão do ensino superior público e privado devido a Reforma Universitária, no Governo de Lula, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidade Federais (REUNI), em 2007, a fim de ampliar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior, aumentando os cursos e turnos, buscando combater a evasão, diminuir as desigualdades sociais gerada pelo capitalismo, e conduzir melhorias nas estruturas físicas das instituições e aos docentes (ALMEIDA, 2015).

Desta forma, após o REUNI, e com a aprovação do Ministro da Educação, Fernando Haddad, foi constituída a Assistência Estudantil, o que ocorreu por meio da Portaria Normativa n. 39 de 12 de dezembro de 2007, ao implantar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Essa conquista foi um “marco histórico na trajetória da Assistência Estudantil” nas instituições de ensino superior federal (BRUNO; FREITAS, 2017, p. 5), visto que o programa dispõe sobre a “centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais, bem como a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior público” (BRASIL, 2007).

A Assistência Estudantil nas instituições de ensino superior público (federal) tem como, objetivo promover ações que contribuam para o enfrentamento de obstáculos que impeçam ou dificulte o desenvolvimento e rendimento acadêmico dos estudantes. São inúmeros atos que proporcionam “atendimentos das necessidades dos estudantes, que vão desde a moradia, alimentação, transporte, saúde, lazer até instrumentos pedagógicos indispensáveis para formação acadêmica e cultural” (BRUNO; FREITAS, 2017, p.3).

A discussão sobre a assistência estudantil é de grande relevância, o Brasil é um dos países em que se verificam as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar ou de permanecer nos cursos escolhidos. Além do que, percebemos que a assistência estudantil pode ser trabalhada sob diferentes perspectivas: de um lado como direito, e de outro, como investimento (ARAUJO, 2003, p. 99 apud BRUNO; FREITAS, 2017, p. 3).

O então presidente da República em 2010, Lula, altera o teor da Portaria Normativa n. 39 de 12 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação (MEC), estabelece por meio do Decreto n. 7.234 de 19 de julho de 2010 (ALMEIDA, 2015). Novas finalidades para o programa, como consta no art. 1º “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).

No art. 2º são objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

No art. 3º dispõe como e para quem o Programa de Assistência Estudantil do PNAES deverá ser cumprido ao expor que:

O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

E as ações da Assistência Estudantil previstas no PNAES deverão ser direcionadas para seguintes áreas,

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico;

e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Identifica-se, com isso, e a Assistência Estudantil do PNAES é um acontecimento importante para as instituições de ensino federal e, sobretudo, para os estudantes que dela necessitam, pois antes a sua aprovação às equipes profissionais desenvolviam programas mais focalizados, de modo subsidiar os estudantes em suas necessidades essenciais, na efetivação da permanência até a conclusão do curso. Os recursos financeiros da Assistência Estudantil, também não contavam com uma verba específica, pois o orçamento para custeio das ações originava-se de recursos da própria universidade escassos, não atendiam como deveria (BRUNO; FREITAS, 2017, p. 8). Contudo, ainda se considera a necessidade de aprimorar a assistência estudantil para além dos recursos financeiros repassados aos estudantes; precisa-se implementar atendimentos que abarque diversos aspectos e necessidades essenciais, nas quais estudantes possam superar os obstáculos e dificuldades em sua trajetória acadêmica (BRUNO; FREITAS, 2017).

Com a atuação do FONAPRACE houve um aprofundamento dos debates sobre Assistência Estudantil, ao enfatizar sua prioridade à permanência de estudantes nas instituições de ensino superior, como um ponto de vista de inclusão, e do direito social, popularizando o acesso ao ensino superior (BRUNO; FREITAS, 2017, p. 9-10).

O FONAPRACE e a ANDIFES, desde sua regulamentação, desenvolve-se pesquisas para aprimorar o desenvolvimento da Assistência Estudantil, e possibilitar ampliação de igualdade ao direito social, acesso e à permanência de estudantes nas instituições de ensino superior federal. Os dois órgãos responsáveis pela pesquisa traçaram o perfil socioeconômico e cultural de estudantes das instituições federais de ensino superior em dois períodos diferentes, ocorreu a primeira nos anos de 1996-1997 e, oito anos depois, realizou-se a segunda pesquisa, entre 2003 e 2004, com a qual revelou critérios para aprimorar a elaboração de programas e projetos a serem realizados pelas instituições de ensino. A referida pesquisa demonstrou:

Que a maioria dos estudantes é composta por jovens do sexo feminino, solteiras e sem filhos, que residem com seus familiares, têm como provedor o genitor e utilizam o transporte coletivo como meio de transporte. Procuram as IFES pela gratuidade e qualidade de ensino, buscando desenvolver aptidões pessoais com o ideal de contribuir para mudar a sociedade, Leem pouco, informam através de telejornais, divertem-se dançando e frequentando barzinhos, envolvem-se pouco com movimentos sociais, têm a atividade física, preferencialmente a caminhada de lazer [...] a pesquisa apontou também que 34,79% dos estudantes se deslocam de seu contexto familiar, ao ingressarem na universidade, apresentando, portanto, necessidade de moradia e apoio efetivo [...] Ainda de acordo com o resultado dessa

pesquisa, as universidades que mantêm programas de assistência e realizam o acompanhamento do desempenho acadêmico desses estudantes constataram que o rendimento escolar médio foi igual, estatisticamente, aos dos alunos provenientes de camadas sociais de maior poder aquisitivo. Isso comprova que é compensador investir na melhoria das condições e da qualidade de vida dos estudantes universitários carentes (VASCONCELOS, 2010 p. 610-612).

Evidencia-se que os resultados destas pesquisas contribuíram para a implantação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), representando um momento importante para Assistência Estudantil ao definir princípios e diretrizes, bem como, norteando sua efetivação (BRUNO; FREITAS, 2017, p. 11).

Neste sentido, entende-se que, como instrumento para efetivação de direito social, a Assistência Estudantil tem como função organizar os recursos necessários para romper com as adversidades e superar os impedimentos de estudantes, para assim alcançar um desenvolvimento no processo formativo, e possibilite ao estudante progredir no período de graduação no seu desempenho acadêmico, na disciplinas do curso, ao reduzir a porcentagem de chances de desistências e trancamento de matrícula (VASCONCELOS, 2010).

1.2.1 Contribuição do PNAES e a Assistência Estudantil para permanência de estudantes na universidade.

Conforme Silveira (2012, p. 37), entende-se que as políticas de acessos as instituições de ensino superior carregam dentro de si “mais que uma ação política de ofertar mais vagas nas universidades por se entender que é direito de todos, elas têm por traz todo um interesse do neoliberalismo de fortalecer cada vez mais o sistema capitalista”. Essas políticas e programas apresentam um cenário sobre o sistema de gestão pública, na área da educação brasileira, cujo padrão a ser seguido é o neoliberalismo. A autora enfatiza que é fundamental ter políticas de acesso, pois existe um obstáculo para que os estudantes desprovidos de recursos financeiros ingressem e permaneçam na universidade pública. Mas acesso não se resume a entrar na universidade. A concepção deve ser ampliada. Acesso que, ao chegar até ali por mérito próprio, permita ao estudante concluir esta etapa de sua formação.

Com neoliberalismo fortalecido, o desmonte da educação e das universidades públicas acontece com mais agilidade, e o aumento de vagas nas instituições de ensino superior privado acaba por fortalecer sua ideologia, e tornando a educação uma mercadoria (SILVEIRA, 2012).

Constata-se que a Assistência Estudantil precisa possibilitar um acesso mais ampliado, à permanência de estudantes na educação superior até a conclusão do curso, mas muito há por fazer, pois os discentes enfrentam diversos desafios para se manterem e permanecerem na universidade, e são inúmeras as causas que provocam a evasão escolar, tais como:

Descontentamento com horários das disciplinas, falta de cursos noturnos, impossibilidade de conciliar trabalho e estudo, mau relacionamento professor-aluno, pouca integração social à universidade, expectativas não correspondidas e falta de informações sobre curso e profissão, mau desempenho acadêmico, reprovações e problemas financeiros. Ao lado desses fatores, a questão socioeconômica tem impacto direto na continuidade dos estudos (IMPERATORI, 2017, p. 289-290).

Defende-se que é essencial refletir sobre os mecanismos fundamentais a democratização da educação, que abarca o “acesso e fortalecimento do ensino público, além de políticas que possibilitem a permanência dos estudantes” na universidade. Há injustiças no acesso aos bens econômicos, sociais, e culturais, criando privações aos estudantes, as quais influenciam em seu trajeto acadêmico até a conclusão.

Dificuldades de cunho econômico podem interferir na trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda, seja através da falta de recursos necessários para o acesso a importantes bens e práticas culturais, seja pela necessidade de conciliar estudos e trabalho (VARGAS, 2008, p. 50 apud IMPERATORI, 2017, p. 290).

Percebe-se que a assistência estudantil adquire relevância nessa conjuntura emoldurada pela desigualdade e injustiças sociais, como:

O conjunto de políticas realizadas através dos programas de promoção, assistência e apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e conseqüentemente seu desempenho acadêmico (BARSOSA, 2009, p. 39 apud IMPERATORI, 2017, p. 290).

Destaca-se essa relevância da Assistência Estudantil, ao realizar comparativo com o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001 (Lei n. 010172 do governo presidencial de Fernando Henrique Cardoso) e com o PNE de 2014 (Lei nº.13.005 do governo da presidenta Dilma Rousseff), analisa-se que, em 2001, conforme o n. 34 do PNE do financiamento e gestão prevê o estímulo a “adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001, p. 39). Já o PNE na meta n. 20 a ampliação “do

investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (BRASIL, 2014).

Com essa comparação, analisa-se que no governo FHC, em 2001, não houve investimento e programas suficientes para atender as demandas dos universitários, diferente do governo Dilma, em 2014, que ampliou os recursos para o investimento e fortalecimento da educação, e dos programas de assistência aos estudantes, diferente do viés neoliberalista do mandato de Fernando Henrique, que promoveu ações de privatização no ensino público.

A Assistência Estudantil é rodeada de contradições. O que por um momento é entendido como “investimento”, por outro momento é tido “como direito de cidadania”, caracterizando a seletividade dos necessitados e a capacidade individual do estudante. Há divergências entre os critérios de necessidades e aqueles baseados em aspectos meritocráticos, resultantes da escassez de recursos na área (BARBOSA, 2009 apud IMPERATORI, 2017, p. 292).

Apesar de identificar os aspectos socioeconômicos como importante elemento que possibilita a permanência de discentes nas universidades federais, a Assistência Estudantil tornou-se uma arena de disputas, na qual existe uma resistência por parte do governo para estabelecer-la como política pública (IMPERATORI, 2017, p. 293).

A Assistência Estudantil revela-se em inúmeros caminhos para a sua concretização, articulando com diferentes áreas em que propõe o PNAES, visando assegurar um padrão de proteção social amplo. Observando que no programa são “definidas as ações e não as formas de executar as ações”, resultando em uma pluralidade de projetos e sistemas implantados nas universidades federais (IMPERATORI, 2017, p. 295).

Em algumas instituições são oferecidas as casas de estudantes mobiliadas, em outras universidades é ofertado recursos financeiros (por meio de bolsas) para subsidiar o aluguel de uma residência, acontecendo o mesmo com a alimentação. Tem universidades que os estudantes tem acesso gratuito ao Restaurante Universitário, com isenção total do valor, mas também ocorre de estudantes terem o subsídio de 90% pagando um valor mínimo para utilizar o R.U. Um ponto importante a se destacar é que o estudante tem a possibilidade de acumular mais de um programa da assistência estudantil, o que lhe permite um amparo maior para, enfrentar os desafios e garantir sua permanência na universidade (IMPERATORI, 2017).

A Assistência Estudantil é essencial para que os estudantes disponham de condições para permanecer nas instituições de ensino superior até a diplomação. Todas as conquistas e

ações da Assistência Estudantil do PNAES foi por meio de muitas lutas, mobilizações, tanto da parte dos movimentos sociais, como da comunidade acadêmica (ESTRADA; RADAELLI, 2014, p. 2).

As ações da assistência estudantil que permeiam o PNAES são fundamentais, pois

A oferta de auxílios e serviços que deem conta da alimentação, da moradia e do transporte dos acadêmicos são ações urgentes e necessárias para que a universidade consiga garantir a permanência desses alunos, proporcionando o exercício da cidadania e uma vida acadêmica com qualidade para que se atinja o objetivo de formar profissionais capacitados, cidadãos críticos e conscientes que poderão vir a contribuir para o desenvolvimento da sociedade (SILVEIRA, 2012, p. 99).

Imperatori (2017, p. 297) destaca que a Assistência Estudantil é estabelecida por meio de um critério de renda, tornando-a mais restritiva, significa que não é um programa destinado a todos estudantes de graduação, mas somente aqueles que têm poucos recursos financeiros. Embora o PNAES seja no âmbito federal, a sua aplicação é descentralizada, dispondo da autonomia de gestão universitária, que pode utilizar os recursos financeiros recebidos do governo federal nas ações com maior eficiência. Trata-se de um mecanismo de enfrentamento às “desigualdades sociais, ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior público”, ainda que haja inúmeros obstáculos ainda para serem superados pelos programas oriundos da Assistência Estudantil (IMPERATORI, 2017, p. 299).

De acordo com Estrada (2014, p. 8), a “Assistência Estudantil precisa desenvolver ações que atendam estudantes em suas necessidades enquanto sujeitos de formação”, estar integralizada ao “desenvolvimento social e ao exercício da cidadania”. Portanto, todo empenho deve ser centralizado para que da melhor maneira e da forma mais eficiente ocorra a ampliação do PNAES como política pública, deixando de ser um programa de governo. Vários autores se posicionam afirmando que a Assistência Estudantil do PNAES é uma política consolidada, porém, é somente um programa de governo regulamentado por Decreto do Governo Federal, que pode a qualquer momento deixar de ser ofertada aos estudantes (VASCONCELOS, 2010).

Dando continuidade ao assunto, o capítulo a seguir abarca sobre a implementação do PNAES e suas ações por meio da Assistência Estudantil e suas particularidades na UFG, bem como a contribuição da Assistência Estudantil para viabilizar a permanência dos estudantes da UFG.

CAPÍTULO II

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: COMO DIREITO SOCIAL À PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE

Neste capítulo será exposto a fundação da UFG no estado de Goiás, a implementação da Assistência Estudantil na referida universidade, a criação da PROCOM e a sua reestruturação para a atual PRAE, bem como papel do Serviço Social na viabilização da Assistência Estudantil, por meio dos programas e projetos da PRAE, para a permanência de estudantes universitários

2.1 Universidade Federal de Goiás e a Assistência Estudantil.

Partiremos pelo período em que o Brasil estava sob o governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (JK), seu mandato foi entre 1956 e 1961, JK ficou conhecido pelo discurso desenvolvimentista, e ele também foi responsável pela construção da capital do Brasil, Brasília, Distrito Federal, expandindo a economia e altos índices de inflação. A partir de 1964, ocorre um golpe e o Brasil passa por um processo antidemocrático, que era a Ditadura Militar.

A fundação da Universidade Federal de Goiás (UFG), ocorreu por meio do Decreto Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960. Alguns anos depois ela foi reestruturada pelo Decreto n. 63.817, de 16 de dezembro de 1968, instalando sua sede na cidade de Goiânia e tornando-se a primeira universidade pública do Estado de Goiás. Sua fundação foi possível a partir da junção de cinco escolas já existentes em Goiânia, que posteriormente denominaram-se Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia, Faculdade de Farmácia e Odontologia e o Conservatório de Música (UFG, 2010).

A criação da Universidade Federal de Goiás (UFG) representou para os cidadãos goianienses o início de oportunidades para ingressar no ensino superior público, podendo assim, adquirir conhecimento intelectual e capacitação profissional. Sua fundação foi um marco na história do Estado de Goiás, considerando:

Essa vitória da sociedade goiana foi antecedida por um processo que demandou grandes esforços por parte de professores e estudantes da época. Em 1959, os docentes das escolas que constituíram a UFG na sua fundação formaram o que se denominou Comissão Permanente para a Criação da Universidade do Brasil Central, presidida pelo professor Colemar Natal e Silva, então diretor da Faculdade de Direito de Goiânia. O objetivo era formular um projeto de criação da universidade para ser

encaminhado ao Congresso Nacional (UFG/PRODIRH, 2012, apud RAMOS, 2012, p. 35).

No período que antecedeu a criação da UFG ocorreram inúmeros movimentos de professores e estudantes, e buscou a “criação de uma universidade pública e mantida pelo Governo Federal” foram vários debates, comícios e mobilizações estudantis em prol da fundação de uma universidade pública em Goiânia, Goiás (RAMOS, 2012, p. 36). Consta-se que foi por meio da luta por universidade pública e gratuita por iniciativa do movimento estudantil, que eles, os estudantes, “organizaram o projeto, conquistaram o apoio de professores, intelectuais, da sociedade e assim conseguiram fortalecer o projeto para construção da UFG” (SILVA, 2020, p. 34). Após todo esse empenho e mobilizações:

No dia de 18 de dezembro de 1961, em cerimônia realizada na Praça Cívica, que reuniu milhares de pessoas, o presidente Juscelino Kubitschek assinou o ato de criação. A aula inaugural ocorreu no ano seguinte, no dia 7 de março, em solenidade que lotou o Teatro Goiânia (UFG/PRODIRH, 2012, apud RAMOS, 2012, p. 36).

A UFG surgiu como uma proposta de inovação no ensino superior brasileiro, na aproximação com a realidade contemporânea. Dessa forma, “a instituição deveria ser um centro de transformação pedagógica, cultural, social e política, inspirada na cultura e sem concepção ideológica pré-concebida” (RAMOS, 2012, p. 36).

Atualmente, com sessenta anos de fundação, a Universidade Federal de Goiás (UFG) é uma “instituição de ensino superior que tem a missão de gerar, sistematizar, socializar conhecimento e o saber, formando profissionais e indivíduos capazes de promover a transformação e desenvolvimento da sociedade” (PRAE/UFG, p. 19).

A UFG contém 155 cursos de graduação na modalidade presencial e o ensino a distância. Cerca de 7.000 vagas foram autorizadas pelo MEC, para diferentes formas de ingresso. Foram ofertadas em 2018, 6.658 vagas para novos ingressantes, sendo 3.365 por meio do SISU e 173 pra processos seletivos específicos (PROGRAD/UFG, 2020). Conforme a plataforma “Analisa” da UFG, a universidade contém um total de 21.677 estudantes, e matriculados na modalidade presencial são 19.112, e no EAD são 97 estudantes (ANALISA UFG, 2020).

O ingresso de estudantes da UFG ocorria por meio de “processo de seleção universal” ou seja, vestibular (LOBO, 2020, p. 24). Uma vez que houve o aumento as demandas sociais de inclusão de estudantes na universidade, e em 2009 foi implementado o programa

“UFGInclui”, é um programa institucional, criado pela UFG, que contempla estudantes provenientes de aldeias indígenas e quilombolas, pessoas surdos no curso de Letras Libras, os acadêmicos que participam deste programa ainda contam com a Bolsa MEC de R\$ 900,00 o critério para inserção de estudantes nesta modalidade é menos rigorosa que as demais formas de acesso, porém tem que atender os critérios, advindos de escolas públicas e baixa renda, este programa gera vagas extras na graduação, e pleiteiam em qualquer curso, até mesmo os mais disputados. A seleção é realizada pela pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (PROGRAD/UFG, 2020).

A UFG também utiliza-se de critérios para a inclusão de estudantes, a Lei de Cotas n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que prevê 50% das vagas deverão ser reservadas para estudantes de escolas públicas, com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (baixa renda) à estudantes pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (UFG, 2018, p. 9). Outra forma de estudantes ingressarem na UFG é por meio de intercâmbio, por meio de convênio dado pelo Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) que é responsável pela presença de estudantes vindos de países da América Latina, África e Ásia (UFG, 2018, p. 10).

O SISU é uma das formas de ingresso na Universidade Federal de Goiás, e oferece vagas para estudantes que realizam o ENEM e obtém pontuação necessária, pois os candidatos são classificados conforme a nota do exame. Os candidatos que inscrevem-se no SISU pela plataforma do Ministério da Educação são direcionados às vagas nos cursos pretendidos de acordo com as universidades e vagas disponíveis. As instituições utilizam a nota do ENEM como início do processo seletivo (BRASIL, 2020). A maioria destes estudantes/candidatos que se inscrevem para concorrer as vagas na UFG, são de outras cidades e estados do Brasil, mas antes de sua matrícula ser efetivada, eles pleiteiam vagas por meio de edital da universidade, orientados sobre quais documentações necessitam à dar prosseguimento nas análises assistentes sociais da comissão de análise socioeconômica da UFG, responsáveis por contribuir na inserção ou não nos programas sociais disponibilizados pela UFG, de candidatos ingressantes pelo SISU. A partir disso saberão se o estudante atende aos critérios de seleção, como sendo de baixa renda e oriundos de escolas públicas (DIÁRIO DE CAMPO, 27 fev. 2019).

A UFG norteia-se pelos princípios estabelecidos no Estatuto da UFG de 2014 e seu Regimento próprio que preveem, com base nos documentos:

- A gratuidade do ensino, cuja manutenção é de responsabilidade do Governo Federal;
- A diversidade e o pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- As universalidades do conhecimento e o fomento à pesquisa e extensão;

O compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania ao executar suas atividades;
 O compromisso com a democratização da educação, no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso, e com a socialização de seus benefícios;
 O compromisso com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico científico, tecnológico e socioeconômico do país;
 O compromisso com a paz, a defesa dos direitos humanos e a prevenção do meio ambiente (PRAE/UFG, 2020, p. 19-20).

Logo após a fundação da UFG existia apenas a Reitoria e a Vice-Reitoria no âmbito da gestão institucional, e as ações e serviços relacionados à Assistência Estudantil oferecida especialmente à estudantes era de “responsabilidade da Vice-Reitoria através do Departamento de Assistência Estudantil (DAE) que, mais tarde, foi transformado em Departamento de Atividades Comunitária (DAC)” (MENDONÇA, 2014, p. 56).

Conforme Almeida (2015, p. 101-102), no ano de 1971, a UFG instituiu seu núcleo de Assistência Estudantil no âmbito de Vice-Reitoria. A Assistência Estudantil na UFG era de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, organização administrativa essa que teve em seu desenvolvimento três fases:

Na primeira fase [até1977] existia apenas um órgão suplementar, ligado à Vice-Reitoria, que teve primeiramente, o nome de Departamento de Assistência Estudantil–DAE, constituído de Divisão Econômica, Secretaria, Seção de Bolsas Interna de Estudos [gênese da Coordenação de Serviço Social], Serviço de Saúde, Serviço de Alimentação, Setor Administrativo, Setor Financeiro e Setor de Manutenção”.

No ano de 1978 constituiu-se a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que integravam em sua organização o Departamento de Assuntos Comunitários (DAC), “a Coordenação de Educação Física e Desportos (CEFD) e o Serviço de Assistência Social (SAS)” (PROCOM, 2002, p. 1-2 apud MENDONÇA, 2014, p. 56).

As assistentes sociais que realizavam a seleção para conceder os benefícios como Bolsa Trabalho, alimentação no Restaurante Universitário e isenção de taxa de matrícula que era cobrada pela universidade, faziam parte, num primeiro momento, do quadro de funcionários do Hospital das Clínicas (HC) e da Faculdade de Medicina, de modo que eram convocadas e, após concluir a seleção dos beneficiários, retornavam para seu campo de trabalho (MENDONÇA, 2014).

Inicialmente, a PRAE atendia as demandas somente de estudantes da universidade, o que permaneceu até a década de 1980, quando o Serviço de Assistência Social (SAS) foi transformado em Coordenação de Serviço Social (CSS), o que ocorreu entre os anos de 1983 e 1984 (MENDONÇA, 2014, p. 57).

Em 11 de julho de 1983, os “três conselhos reunidos”, concordaram com a substituição do nome da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PROCOM), alarga-se, então, o seu campo de atuação, ou seja, além de atender estudantes esta instância universitária passaria a atender também docentes, técnicos administrativos e seus dependentes (PROCOM, 2002 apud MENDONÇA, 2014, p. 57).

Em 1986 houve um momento marcante na história da PROCOM, e na Coordenação de Serviço Social, pois antes o trabalho que era desempenhado na Pró-Reitoria desde o surgimento UFG até o referido ano, de modo que as expressões da questão social era respondida para atender as necessidades de direitos sociais, tanto à trabalhadores, como estudantes relacionadas à Assistência Social, e com a reestruturação administrativa, se priorizou abarcar somente o atendimento às necessidades sociais de estudantes, de forma fragmentada, focalizada, restringiu o direito social, que era assegurada de forma mais ampla, regrediu, somente à estudantes, por isso, se materializava as Assistência Social na UFG, ficava sob a coordenação de uma pessoa que não possuía experiência na área. Após esse ano, o cargo passou a ser ocupado por um profissional de Serviço Social e a CSS ficou sob a coordenação da profissional Omari Ludovico Martins. A partir daí:

Assistentes sociais buscaram estabelecer um trabalho educativo com os seus usuários de forma interdisciplinar, concebendo, assim, a PROCOM como um espaço de educação não-formal, ao fomentar a participação real dos estudantes, das entidades estudantis e dos trabalhadores (PROCOM, 2002, apud MENDONÇA, p. 58).

Nesta perspectiva, os profissionais de Serviço Social da Coordenação de Serviço Social passaram a conduzir suas ações por meio de uma visão socioeducativa e política. As ações profissionais eram direcionadas para atender estudantes e trabalhadores da UFG, entretanto, nos últimos anos especificamente nos anos 2000, a Coordenação de Serviço Social passou a concentrar-se mais no desenvolvimento de projetos e programas destinados ao segmento estudantil.

Com recursos particulares destinados a Assistência Estudantil e novas formas de ingresso na Universidade Federal de Goiás, como ENEM/SISU, Lei de Cotas, UFGInclui, as demandas na Coordenação de Serviço Social tiveram um aumento significativo. Desta forma, “o número de assistentes sociais perante a demanda crescente tornou-se incapaz de atender outros segmentos da universidade” passando a atender então somente o segmento estudantil, e não mais os técnicos administrativos e seus dependentes (MENDONÇA, 2014, p. 58).

A PROCOM para obter respostas em relação ao aumento significativo de estudantes que ingressavam na universidade, consiste “que cada um deles carregavam suas histórias singulares e algumas similares entre si, decorrentes das condições materiais, pois todos são provenientes de famílias de baixa renda”.

As preocupações dos assistentes sociais a partir dessa realidade, isto é, do grande aumento da demanda dos estudantes, têm sido em estabelecer estratégias para contribuir com a permanência dos mesmos na universidade, evitando, assim, a evasão. A Coordenação de Serviço Social não centra as suas ações apenas nas dificuldades objetivas dos estudantes, pois entende que estas fomentam várias dificuldades subjetivas que se agrupam, interferindo diretamente no aprendizado e crescimento do aluno. Nesse sentido, esses profissionais buscam assegurar os direitos dos estudantes e suscitar a participação e autonomia dos mesmos. (PROCOM, 2010 apud MENDONÇA, 2014, p. 59).

Com o aumento significativo de demandas por parte dos estudantes desprovidos de recursos financeiros para cursar a universidade, com os esforços e articulações do FONAPRACE e ANDIFES com o Governo Federal, o “PNAES, foi instituído por meio da Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007” (IMPERATORI, 2017, p. 294). Após alguns anos essa portaria foi modificada e em 2010 foi instituído por meio do Decreto n. 7.234 de 19 de julho de 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com o intuito de ampliar as condições de permanência de estudantes no ensino superior público, e com este decreto o programa tornava-se “um instrumento jurídico com mais força e que permite maior estabilidade ao programa” (IMPERATORI, 2017, p. 296).

As ações do PNAES são provenientes do Plano Nacional de Educação (PNE) elaborado e implantado no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio da Silva, e tem por o objetivo atender os estudantes matriculados na graduação presencial das instituições de ensino federal, tendo em vista promover o apoio à permanência até a conclusão do curso destes estudantes desprovidos de recursos financeiros. A Assistência Estudantil do PNAES, tem como prioridade viabilizar igualdade de oportunidades e contribuir para que os estudantes permaneçam na universidade e tenham um bom rendimento acadêmico, reduzindo situações de reprovação nas disciplinas e a evasão decorrentes da insuficiência de recursos financeiros (VASCONCELOS, 2010).

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Goiás (PRAE/UFG) assume a responsabilidade por fortalecer e subsidiar o protagonismo estudantil no ambiente acadêmico para sua formação científica, política, humana e profissional qualificada. É o lugar de referência para estudantes que necessitam e recorrem ao apoio

institucional quando se encontram em dificuldades para se manter e permanecer na universidade. Por esse motivo, programas e projetos são elaborados com finalidade de atender à estudantes, para que possam permanecer na universidade, e terem um desempenho acadêmico favorável até a conclusão do curso (PRAE/UFG, 2020).

Os programas e projetos de Assistência Estudantil de responsabilidade da PRAE/UFG e que contribui para que estudantes permaneça e tenha um desenvolvimento acadêmico favorável são: Programa Alimentação, Projeto Moradia Estudantil que têm duas modalidades, Casa de Estudantes Universitários e Bolsa Moradia repasse financeiro, Projeto Canguru, Projeto Bolsa Permanência, Programa de Instrumental Odontológico-PIodont, Programa de Artes, Design e Arquitetura- PARDArq, Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil-PROTAG, Programa de Apoio a Participação em Eventos-PAPE, Programa Saudavelmente, Programa Esporte e Lazer, Projeto UFG mostra o seu sorriso, Projeto PRAE fazendo Onda, Projeto Setembro Amarelo, Projeto café e roda de conversa da PRAE (PRAE/UFG, 2020)

Acredita-se que todos estes programas de assistência ao estudante que a UFG é responsável e executa, são relevantes para vida acadêmica, e de estudantes, pois contribui como o seu ingresso na universidade, e subsidia com a permanência, ao contribuir com a redução das desigualdades sociais e a evasão dos universitários.

2.1.1 A função do Serviço Social na efetivação dos programas da Assistência Estudantil da UFG.

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, realiza seu exercício profissional na esfera das políticas socioassistenciais, na área pública e privada. Assim, desenvolve atividades na abordagem direta da população que procura as instituições e o trabalho do profissional. O Serviço Social atua na área das relações sociais, mas sua particularidade deve ser buscada nos objetivos profissionais tendo estes que serem adequadamente organizado guardando a estreita relação com o objeto a [questão social]. Em resultado, conhecimentos teóricos, método de investigação e intervenção e um sistema de valores e concepções ideológicas que correspondem a particularidade e integridade de uma profissão (PIANA, 2009, p. 85).

O Serviço Social é uma profissão regulada pelo Código de Ética do/a Assistente Social, e pelo Conselho Federal de Serviço Social e o Conselho Regional de Serviço Social

(CFESS/CRESS) e regulamentada pela Lei n. 8.662 de 07 de junho de 1993 (BOMDESPACHO, 2020, p. 61).

As primeiras escolas de Serviço Social surgiram no Brasil no final da década de 1930, quando suscita o processo de industrialização/urbanização do país. O Serviço Social brasileiro, nas últimas décadas, fez um novo dimensionamento e aperfeiçoou no âmbito da sua interpretação teórico-metodológico e política, com um forte embate com o tradicionalismo profissional e seu lastro conservador, moldando criticamente a profissão às exigências do seu tempo, qualificando-se academicamente, como o revela a produção acumulada na últimas duas décadas do século anterior (CEFSS, 2012, p. 41 apud BOMDESPACHO, 2020, p. 61). A industrialização processava-se dentro de um padrão conservador, pois favorecia o Estado corporativista, centralizador e autoritário. Assim, a burguesia industrial associada aos grandes proprietários rurais, buscavam o suporte do Estado para seus projetos de classe, e para isso, necessitavam encontrar novas formas de enfrentamento da chamada “questão social” (PIANA, 2009, p. 88).

O Serviço Social fez um movimento fundamental na dimensão ética e no debate nesse plano. Organizou democraticamente a sua normatização, expressa no Código de Ética do/a Assistente Social de 1993, dispondo de um caráter obrigatório ao constituir direitos e deveres do/a Assistente Social conforme princípios e valores humanistas, que norteia o exercício cotidiano. O Serviço Social tem nas expressões da questão social a base de sua criação enquanto especialização do trabalho. A questão social, conceituada pela categoria profissional de Assistentes Sociais como a base de sua fundação no aperfeiçoamento do exercício profissional, precisa ser apreendida na contradição fundamental da sociedade capitalista:

Questão social que, sendo desigualdade e também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção de desigualdade e produção da rebeldia e da resistência que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou fugir deles porque tecem a vida em sociedade (IAMAMOTO, 1998, p. 28 apud BOMDESPACHO, 2020, p. 61).

Conforme CFESS (2012, p. 26-27), o reconhecimento da questão social como objeto de intervenção profissional pressupõe compreender como as expressões da questão social se expressam no cotidiano profissional. O enfrentamento da questão social abarca a “luta pela construção, materialização, consolidação dos direitos sociais, como mediação para construção de uma outra sociabilidade”. Uma das condições de acessar e garantir esses direitos é por meio das políticas sociais.

Ressalta-se que a inserção de assistentes sociais na Política de Educação, ao longo dos últimos vinte anos, responde sobre tudo aos requerimentos socioinstitucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da população nos diferentes níveis e modalidades de educação, a partir da intermediação de programas governamentais estabelecido mediante as pressões de sujeitos políticos que atuam no âmbito da sociedade civil, o exercício profissional “voltada para garantia do acesso à educação tem sido a marca principal da inserção de assistentes sociais na Política de Educação” (CFESS, 2012, p. 37-38).

Desta forma, assistentes sociais no âmbito da Política de Educação desenvolvem a atuação profissional nas universidades federais, especificamente nas ações da Assistência Estudantil, tornando-se uma ação fundamental para desfrute do direito à educação. Destaca-se que a Assistência Estudantil tem relevância no contexto brasileiro por causa das altas taxas de desigualdade social, que se apresentam na permanência de estudantes na graduação. Com a contribuição do FONAPRACE, ANDIFES e os anseios e lutas dos movimentos estudantis, o MEC, institui por meio da Portaria Normativa n. 39 de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tornando um marco na história da Assistência Estudantil (BOMDESPACHO, 2020, p. 62-63).

Embora o PNAES seja da esfera federal, cada instituição de ensino superior tem a autonomia para manusear os recursos financeiros disponibilizados em ações que tenham um maior alcance, adequadas às necessidades apresentadas pelo público daquela instituição, o que pode trazer maior eficiência aos projetos de cada universidade devido a essa autonomia.

A assistência estudantil é composta por uma variedade de eixos de atuação. Percebe-se, então, que a proposta do PNAES é articular diferentes áreas e, conseqüentemente, diferentes políticas sociais, visando garantir um padrão de proteção social amplo. É interessante observar que são definidas as ações e não as formas de se executar as ações, o que resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada Ifes (IMPERATORI, 2017, p. 295-297).

A Assistência Estudantil a partir do PNAES tem associação com atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas com o propósito principal de garantir a permanência dos estudantes na graduação (IMPERATORI, 2017, p. 294). Conforme o art. 3º, no parágrafo 1º do PNAES, as ações da Assistência Estudantil deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Conforme exposto, as instituições de ensino superior têm a exigência do PNAES sobre quais ações devem ser aplicados os recursos financeiros, mas não há imposições de forma como executa-las, isso fica a critério das IFES (IMPERATORI, 2017, p. 295).

Na PRAE/UFG, por exemplo, há duas modalidades de Moradia Estudantil. A primeira são as Casas de Estudantes Universitários (CEUs), que são vagas disponibilizadas em uma das seis casas disponíveis na Regional de Goiânia; e a outra é a Bolsa Moradia que consiste no repasse financeiro à estudantes para custear suas despesas de aluguel onde decidir residir. Outro exemplo é o Programa Alimentação, que na Regional de Goiânia são disponibilizados café da manhã, almoço e janta, porém na Regional de Goiás há o repasse de recursos financeiros para os estudantes. Para todos estes programas, estudantes são submetidos por um estudo de realidade social, realizado por assistentes sociais, e precisam atender os critérios estabelecidos pelo programa (UFG, 2020). Ressalta-se que, estudantes usuários da Assistência Estudantil da UFG têm a possibilidade de acumular mais de um benefício disponibilizados (IMPERATORI, 2017, p. 295).

A Coordenação de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis exerce junto de outros serviços, o Programa de Assistência Estudantil na UFG, e atua e procura conhecer a realidade social de estudantes de renda inferior, com o objetivo de assegurar a permanência dos mesmos, e possibilitar a redução da evasão, assim como propõe, avalia e pesquisa na esfera da Assistência Estudantil do PNAES.

A estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis é responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento da Assistência Estudantil na UFG. Destaca-se que em 2018 a atual gestão (2018-2021) da PRAE/UFG, realizou uma reestruturação administrativa, que alterou-se a nomenclatura e o conteúdo do trabalho, uma vez que a PROCOM até em 2017, atendia servidores e universitários, porém com essa reorganização cria-se a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que atende unicamente os trabalhadores da UFG. Após esse desmembramento, a atual PRAE pratica somente atendimentos de estudantes usuários da Assistência Estudantil. Também “houve a nomeação de uma assistente social para ocupar o cargo de Pró-reitora, e para assessorá-la, três novas diretorias” foram criadas: de “Atenção Estudantil (DAA), Articulação Estudantil (DAE) e Indicadores Sócio Acadêmicos (DISA)” (RIBEIRO; RODRIGUES; SILVA, 2019, p. 5).

A equipe profissional de assistentes sociais da PRAE/UFG pretendia desta gestão uma conduta democrática, por estar na gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis uma assistente social, só que a realidade se revelou o contrário. Na organização anterior, o Serviço Social tinha uma relação direta com a Pró-Reitoria referente às decisões a serem tomadas e aos

“encaminhamentos do trabalho profissional”. Após essa reestruturação da PRAE as ações profissionais sofreram impasses, pois a “instância intermediária composta por essas três diretorias, redimensiona as relações de poder e atravessam o trabalho profissional como fatores determinantes”. Perante o “contexto sócio histórico, político, econômico e cultural os profissionais de Serviço Social da PRAE consideram esta reestruturação administrativa é um “retrocesso histórico, e de direitos sociais, limita sua frente de trabalho e significado social ao dar respostas efetivas às expressões da questão social à comunidade universitária” (RIBEIRO; RODRIGUES; SILVA, 2019, p. 5).

Diante deste contexto, o PNAES, é destinado a atender demandas e necessidades de estudantes pertencentes da classe trabalhadora, o objetivo é de contribuir na permanência destes estudantes até a integralização do curso, e há inúmeros desafios para as equipes profissionais que trabalha na PRAE/UFG, pode-se apontar a “reprodução de velhas práticas ultraconservadoras e autoritários imposta pela a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que limitam o acesso e as condições de permanência aos estudantes que pretos e pobres”. Cabe ao profissional de Serviço Social ter coerência Ético- Político norteado nos princípios defendidos no Código de Ética do Assistente Social, no Projeto Ético Político da profissão, debater estratégias de enfrentamentos conjuntos para que os direitos sociais de estudantes não sejam violados; neste sentido, orienta-los “frente à defesa e se fortalecerem coletivamente, organizarem frentes as suas entidades representativas e deem visibilidade ao denunciar as práticas conservadoras , autoritárias, preconceituosas que fere a democratização dos direitos sociais e humanos” (RIBEIRO; RODRIGUES; SILVA, 2019, p. 6).

Atualmente, a Coordenação de Serviço Social da PRAE/UFG é a principal porta de entrada dos estudantes que recorrem a Assistência Estudantil, e os/as assistentes sociais atuam com: I. O estudo a realidade social de estudantes e suas famílias que solicitam matrícula com renda inferior, contribuindo com a inclusão na educação superior; II. O estudo de realidade social dos estudantes que solicitam inclusão nos programas, projetos e serviços da PRAE, contribuindo com sua permanência; III. Realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares como desdobramento do estudo de realidade; IV. Acompanhamento da realidade social de estudantes; V. emissão de encaminhamentos de usuários para os serviços, relatório e parecer social, memorando e ofícios; VI. Contribuir na produção de portarias e editais da PRAE; VII. Realização de reuniões nas casas de estudantes e participação em assembleias organizadas pelos próprios moradores; VIII. Supervisão de estágio curricular obrigatório em Serviço Social, desde 1991; IX. Participação em reuniões, fóruns e eventos dentro e fora da universidade; X. Propõe, avalia e pesquisa no âmbito da política de Assistência Estudantil (PRAE/UFG, 2020).

Os equipamentos sociais e serviços da PRAE/UFG são: 2 Restaurantes Universitários- 1 no Campus Colemar Natal e Silva e outro no Campus Samambaia; 5 Casas de Estudantes Universitários – CEUs duas no Campus Samambaia e três no Setor Universitário; Serviço de Nutrição, Serviço de saúde mental – Saudavelmente; Centro de esportes; Centro de saúde; Serviço Odontológico e o Serviço Social. A Coordenação de Serviço Social da PRAE compõe-se por dez assistentes sociais que tem como designo a efetivação da Assistência Estudantil (PRAE/UFG, 2020).

A Coordenação de Serviço Social da PRAE tem sob sua responsabilidade a gestão os programas de Assistência Estudantil, tais como o:

Programa Alimentação, oferece as grandes refeições do dia café da manhã, almoço e janta e é isento de pagamento no Restaurante Universitário se comprovar não ter recursos financeiros para arcar com as refeições; Projeto Moradia Estudantil têm duas modalidades, CEU e Bolsa Moradia, a primeira atende estudantes que vêm de outros estados e cidades fora da Região Metropolitana de Goiânia, com vaga nas Casas de Estudantes, e a segunda é o repasse financeiro; Projeto Bolsa Canguru, é o repasse financeiros para estudantes de baixa renda que tenham filhos menores de cinco anos; Projeto Bolsa Permanência, consiste em repasse de recurso financeiro que contribui com as despesas dos estudantes de baixa renda que têm dificuldades para se manter na universidade durante o percurso acadêmico; Programa de Instrumental Odontológico-PIODont, disponibilização de instrumentos odontológicos e bolsa para contribuir na aquisição de instrumentos com menor durabilidade; Programa de Artes, Design e Arquitetura-PARDArq, repasse financeiro para adquirir instrumentos e materiais específicos da área; Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil-PROTAG, voltado para qualificar a formação acadêmica, cursos de curta duração e de atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte, e lazer; Programa de Apoio à participação em Eventos-PAPE, estudantes com iniciativas de participarem de congressos e outros eventos científicos; Programa Saudavelmente, atua na prevenção e cuidado em saúde mental dos estudantes da UFG na perspectiva psicossocial; Programa Esporte e Lazer, promove a melhoria da qualidade de vida dos estudantes integração e socialização no ambiente universitário; Projeto PRAE fazendo Onda, consiste em apoiar os estudantes no desenvolvimento de projetos sustentáveis; Projeto Acolhe UFG, acolhimento de estudantes calouros de baixa renda, consiste bolsa com duração de 4 meses e a isenção de pagamentos das refeições no Restaurante Universitário; Projeto Setembro Amarelo, a PRAE planeja e executa as atividades em conjunto com os estudantes e professores para discutir e refletir sobre saúde mental no ambiente acadêmico; Projeto Café e Roda de Conversa PRAE, aproximar a PRAE dos estudantes, ouvir as demandas e ideias, manter contato com a realidade de cada moradia estudantil e construir estratégias coletivamente; Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Culturais, custeia passagens de ônibus para estudantes participarem de eventos científicos, culturais e políticos em âmbito nacional (PRAE/UFG, 2020).

Em 2017, após a UFG adquirir o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica de Atividade (SIGAA), as análises socioeconômicas de estudantes foram agilizadas, ao permitir um resultado diagnóstico em um menor tempo possível, pois antes demorava até seis meses e atualmente em vinte dias o resultado é disponibilizado.

As análises da realidade social dos estudantes são realizadas pela plataforma digital da UFG, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Nesta mesma plataforma é realizado o Cadastro Único de estudantes, e nele, anexa-se os documentos solicitados pela PRAE, acompanha-se o resultado das análises dos projetos e programas nos quais se inscrevem (DIÁRIO DE CAMPO, 25 set. 2020). Assistentes sociais têm acesso também ao histórico acadêmico de estudantes para consulta, e acompanhar o seu rendimento acadêmico. Aqueles que estão com notas baixas e muitas reprovações em várias disciplinas são notificados para comparecerem na Coordenação de Serviço Social da PRAE para que os assistentes sociais realizem uma entrevista social com os estudantes (DIÁRIO DE CAMPO, 18 out. 2019).

A Coordenação de Serviço Social da PRAE, tem a função contribuir para o desenvolvimento da Assistência Estudantil no ambiente universitário, e dos programas, projetos de assistência aos estudantes, nota-se que estes estudantes são desprovidos de recursos financeiros, e buscam este subsídio de Assistência Estudantil na universidade, para sua permanência, até a conclusão do curso, e posteriormente à este processo de formação, venham inserir-se no mercado de trabalho, e lhe proporcione ascensão social, e continue seu processo formativo (RAMOS, 2012).

2.2 A contribuição da Assistência Estudantil e possibilitar condições de permanência à estudantes na UFG.

Com a implementação do Programa de Assistência Estudantil-PNAES, em 2010, foi possibilitado as universidades federais ações de Assistência Estudantil, ao considerar a “necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”. O PNAES estabeleceu dez ações de Assistência Estudantil para serem desenvolvidas nas universidades federais, áreas essas que contribuem diretamente na vida social e acadêmica dos estudantes (BRASIL, 2010). Registra-se as seguintes ações do PNAES

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Os recursos financeiros do PNAES desde o período de sua implementação sofreram oscilações. De 2008 até 2016 houve aumentos nos recursos, no ano de 2008, foram repassados R\$ 125 milhões, já em 2016 para pouco mais de R\$ 1 bilhão de recursos à Assistência Estudantil, porém, nos anos posteriores os valores de repasse financeiros foram menores. Em 2017 cai para R\$ 987 milhões, e em 2018 os recursos foram de R\$ 957 milhões (FONAPRACE, 2018, p. 13). Ressalta-se, quanto menos recursos é Assistência Estudantil menos estudantes são atendidos, e isso aumenta as dificuldades para permanência dos estudantes nas universidades.

Com a política de democratização de acesso ao ensino superior, as demandas nas IFES aumentaram, mediante o PNAES, a Lei de Cotas, o SISU, iniciativas que propiciaram este crescimento (FONAPRACE, 2018). À medida que a universidade progride em sua ampliação de acesso, ela é requisitada para “assegurar direitos e estimular a participação e autonomia destes estudantes que evidenciam marcas profundas causadas por consequências do aspecto financeiro e de exclusão”. Como resultado disso, não há outra alternativa a não ser se sujeitarem ao trabalho, pois consideram que ele permite sobreviver, e se manterem na universidade (KOBAYASHI, 2017, p. 62).

O público-alvo atendido pelos programas da Assistência Estudantil de acordo com decreto do PNAES, art. 5º, é “prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010).

Conforme o site oficial da UFG o total de estudantes matriculados e que são usuários da Assistência Estudantil no período de 2016 a 2019 é de “18.496”. Desta quantidade “9.045 são mulheres. Os estudantes homens foram contabilizados em 9.451. Estudantes da graduação que trancaram as matrículas na UFG, foram 2.434” (ANALISA UFG, 2020).

Com a Resolução do CONSUNI n. 29 de 2008, as ações posteriores ao ingresso de estudantes devem ser “acompanhadas de mecanismos de apoio a permanência”, considerando que “não basta incluir, é preciso criar as condições de fato para que esses estudantes vivenciem a vida universitária em sua plenitude, assegurando a sua permanência até a conclusão do curso”.

De 2007 desde as primeiras ações da assistência ao estudante até 2020 cerca de “21.698 estudantes” já foram atendidos pela Assistência Estudantil do PNAES oferecida na UFG, dividindo essa quantidade entre os beneficiários, “10.347 foram estudantes do sexo feminino e 11.351 do sexo masculino”. Ressalta-se que 2016 a 2019, em torno de 14.341 estudantes com média salarial de R\$ 1.222, 65 com renda *per capita* de R\$ 0 a R\$ 522,5 totaliza-se 78,4% receberam até um salário mínimo e meio e 20,28% mais que um salário e meio. A maioria de

discentes atendem os critérios do PNAES, e são ou já foram beneficiários de algum programa da Assistência Estudantil (ANALISA UFG, 2020).

De acordo com os dados do demonstrativo sintético dos investimentos da PRAE/UFG 2019, de janeiro a setembro de 2019 o recurso financeiro do PNAES foi de R\$ 21.500.126,24 e foram executados o valor de R\$ 8.908.926,69 deixando de saldo disponível de R\$ 12.591.199,55. Conforme o resumo de investimentos de ações e programas da Assistência Estudantil 2019, foram atendidos 17.331 estudantes, pelo conjunto de dez programas de assistência ao estudante disponível na UFG. Houve uma redução no ano de 2020 no repasse de recursos financeiros do PNAES para UFG, R\$ 19.428.113,33, foram executados R\$ 15.689.584,35 contendo um saldo disponível de R\$ 3.738.528,98.

Conforme o Relatório de Gestão da PROCOM/UFG, o ano de 2016, período do mandato da Presidente Dilma, foi o ano em que a Assistência Estudantil obteve um aumento significativo de recursos por parte do Governo Federal que disponibilizou o repasse de recursos para o PNAES na quantia de R\$ 31.190. 153, 00 e R\$ 4.000.000, 00. Foram designados para despesas de capital e R\$ 27. 190. 153, 00 em despesas de custeio. Desta forma a PROCOM, em 2016:

Deu continuidade à operacionalização do Programa de Bolsa Permanência do MEC no âmbito da UFG. Nesse programa, foram assistidos estudantes, sendo: 392 indígenas que correspondem a 45,16%, 117 quilombolas que correspondem a 13,48% e 359 outros alunos de cursos com 5 horas aulas/dia que correspondem a 41,36%, totalizando 868 estudantes atendidos em todas as regionais (Catalão, Goiânia, Goiás e Jataí). O órgão responsável pelo pagamento das bolsas é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) (PROCOM, 2016, p. 21).

Após o golpe parlamentar de 2016, já no mandato do Presidente Michel Temer, o Governo Federal no ano de 2017 reduziu em 40% o recurso destinado aos programas de Assistência Estudantil do PNAES, repassou-se para UFG o valor de R\$ 30.238.159,00. Deste valor, R\$ 5.940.000,00 foram utilizados para despesas de capital, e R\$ 24.469.999, 98 nas despesas de custeio, além das ações desenvolvidas no âmbito do PNAES.

O Programa de Bolsa Permanência do MEC no âmbito da UFG, em 2017, assistiu 682 estudantes, [queda em relação ao ano de 2016], sendo: 301 indígenas que correspondem a 44,13%, 167 quilombolas que correspondem 24,49% e 214 outros alunos de cursos com 5 horas aulas/dia que correspondem a 31,38%, totalizando 682 estudantes atendidos em todas as regionais (Goiânia, Catalão, Jataí e Goiás). O órgão responsável pelo pagamento das bolsas é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) (PROCOM, 2017, p. 5).

Segundo o relatório da PRAE de 2018, tendo a referência o ano de 2017, os recursos PNAES destinados a Assistência Estudantil houve uma redução de 19%, porém houve 32% no aumento de atendimentos de estudantes na UFG e registra-se que o ocorreu aumento de demandas em todos os programas, em específico o de Bolsa Permanência, pois é fundamental para “diminuir a evasão na UFG, é um dos desafios da universidade” (PRAE/UFG, 2018, p. 57-59).

Em reunião com a equipe de Serviço Social, e com a equipe Coordenação de Ações Afirmativas (CAAF), na PRAE/UFG, registrou-se: “A CAAF se dedica a propor e acompanhar políticas de ações afirmativas, voltadas para garantia da cidadania e dos direitos humanos dos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência” (UFG, 2020). A Pró-Reitora, relata que 76% de estudantes da universidade são cotistas de renda inferior, e oriundos de escola pública. Ressalta que, com o Governo Federal baseado no corte de verbas, no ano de 2020 não haverá editais para inserção de novos estudantes aos programas de Bolsa Permanência e Moradia, e as vagas para o programa Acolhe UFG serão reduzidas. Com poucos recursos financeiros para Assistência Estudantil a efetivação das ações fica prejudicada, pois os estudantes de baixa renda, necessitam da assistência do PNAES, assim comprometendo a permanência dos estudantes na universidade (DIÁRIO DE CAMPO, 11 fev. 2020).

Silveira (2012) ressalta que os recursos destinados para assistência estudantil estão longe de serem o ideal, não sendo suficientes para os objetivos que se propõe o PNAES. O período do atual (des)governo do Presidente Jair Bolsonaro (2018-2022), demonstra nitidamente a falta de interesse político em investir na Educação Superior. Seu governo, vem mantendo a redução de recursos públicos que o ex-presidente Michel Temer (2016-2018), instituiu por meio da Emenda Constitucional n. 95, e altera-se o novo Regime Fiscal, ou seja, o congelamento dos recursos financeiros destinadas a investimentos nas Políticas Sociais de Educação, Saúde, Assistência Social, e Habitação, pelo período de 20 anos. Desde o golpe de 2016 o Brasil vem sofrendo com a desarticulação das Políticas Sociais, e a Educação, é uma das áreas afetada diretamente com os cortes e desarticulação, ainda sob o risco da privatização das Universidades Federais. E a Assistência Estudantil do PNAES entra nessa arena de disputa sofrendo com resultados restritivos em sua efetivação (AMARAL, 2016).

Conforme o Plano de Gestão da UFG 2018-2021, muito se fez pela ampliação e efetivo atendimento de uma significativa parcela de estudantes desprovidos de recursos financeiros que chega à universidade pública, trazendo inúmeras expressões da questão social. O desafio é lutar para que o Estado brasileiro, assegure a continuidade dessa cobertura de atendimento e seguir na ampliação contínua de inserção de novos estudantes, considerando a realidade de 50% dos

estudantes serem cotistas pelos critérios de escola pública, renda per capita de 1,5 salário mínimo e raça, cor e etnia.

A Assistência Estudantil, das universidades federais, vem resistindo na luta e enfrentando ao contexto de ameaças da ofensiva mercadológica neoliberal do capital, e, especialmente a UFG, constitui-se uma das principais estratégias para a efetivação da educação, contribui para a redução dos riscos de evasão, retenção e privação humana de direitos fundamentais, ao contribuir na efetivação das condições de estudo, sobrevivência e permanência no percurso acadêmico, criando condições para que o estudante permaneça e conclua com êxito a sua trajetória acadêmica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Parte do percurso desta monografia foi construído no contexto de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) vivenciados desde março de 2020, e respeitou, portanto, todas as normas sanitárias e de isolamento social necessárias à prevenção e ao enfrentamento do vírus no Brasil. Assim, houve inúmeros desafios para que se fosse realizado este trabalho com a suspensão das aulas presenciais na PUC Goiás, o que prejudicou o retorno para o estágio curricular obrigatório III, na PRAE-UFG de forma presencial no semestre em que se daria continuidade ao estudo em questão, especialmente à pesquisa de campo, pensada para ser realizada com os estudantes da UFG, usuários da Assistência Estudantil. Dessa forma, com o não retorno por medidas de prevenção e proteção a contaminação do COVID-19, teve-se que adequar o objeto de pesquisa à novas formas de desenvolvê-lo, discuti-lo.

Ainda que em face dos desafios para se desenvolver este estudo, conseguiu-se apreender que, a Assistência Estudantil do PNAES, a partir de sua implementação nas universidades federais, assim como realizado na PRAE/UFG, mesmo com desafios à serem enfrentados, como redução de recursos públicos, ainda deve-se ampliar na dimensão dos direitos sociais. Mesmo com insuficiência de recursos financeiros públicos, as instituições de ensino superior, e os profissionais de Serviço Social exercem o compromisso ético-político defendido no Projeto Ético-Político profissional do Serviço Social que se defende, ao conjunto da classe trabalhadora, para que estudantes possam ser contemplados com seus direitos sociais à Assistência Estudantil, pois mesmo diante da seletividade, por meio de critérios exigidos pela Assistência Estudantil, para participarem dos programas, o objetivo do PNAES é garantir o acesso de estudantes vindos de escolas públicas, sem condições financeiras para subsidiar sua formação, e contribuir na redução à desigualdade social, contribuir no enfrentamento da evasão e garantia à permanência de estudantes ao subsidiar para que conclua sua graduação.

Desse modo, a formação superior que antes era privilégio de filhos de famílias afortunadas, após a Constituição de 1988, se torna um “direito de todos e dever do Estado”. Constata-se que no governo Lula, em 2007, por meio do REUNI, houve um fortalecimento das universidades federais promovendo expansão física, acadêmica e pedagógica em toda rede de ensino superior federal e maiores investimentos na educação, com o aumento de repasse de recursos financeiros. Foram criados programas de acesso de estudantes nas universidades federais. Com a reestruturação do ENEM tornando-o em vestibular de âmbito nacional, possibilita-se o acesso de estudantes no Ensino Superior Público por meio do SISU e a Lei de Cotas que garante 50% das vagas para estudantes advindos de escolas públicas, para pretos,

pardos, indígenas e pessoas com deficiência, e com essas ampliações na forma de acesso dos estudantes nas universidades e ações para apoiar sua permanência nas instituições de ensino federal. O FONAPRACE e ANDIFES atento a essas necessidades dos estudantes, lutaram para que fosse instituído programas de assistência aos estudantes com maior vulnerabilidade social, a partir disso o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), subsidia com ações que contribui com a permanência de discentes na universidade, e apresenta-se um desempenho acadêmico, reduzindo a evasão universitária, e a diminuição da desigualdade social. A efetivação do PNAES, e as ações da Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior, proporciona aos estudantes oportunidades para sua permanência, até a diplomação do curso de graduação. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) representou um marco histórico no âmbito da Assistência Estudantil, pois foram anos de lutas de movimentos sociais para que a assistência ao estudante, fosse respondida como uma das expressões da questão social.

Evidencia-se que a Assistência Estudantil vem como condição de inserção de estudantes da classe trabalhadora, e menos favorecida, nas Instituições de Ensino Superior, ao possibilitar o acesso e condições de permanência na graduação, sendo um dos mecanismos de democratização da educação, e que não deve ser realizado somente pelos projetos sociais, mas contribui também no processo de formação da cidadania.

Analisa-se que a Assistência Estudantil enfrenta, ainda, uma luta para que se firme efetivamente como política pública, e considera-se que, essa luta necessária deve ser incorporada e defendida pelos movimentos sociais, estudantis, e unificada pelo conjunto da classe trabalhadora, para que seja efetivada na garantia e ampliação de direitos sociais e na defesa da dimensão humana, e não na sua redução, como se está regredindo no contexto de ataques ao conjunto de direitos sociais à classe trabalhadora, sendo a Assistência Estudantil u um deles.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE, Goiânia*, v. 32, n. 3, p. 653-673, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/70262>. Acesso em: 16 nov. 2020.

ALMEIDA, Beatriz Cristina de. O trabalho de Assistentes Sociais na moradia estudantil universitária da universidade federal de Goiás. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Programa de Pós-graduação da Escola de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2015.

ANALISA UFG. Painéis Indicadores. Graduação cursos. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://analisa.dados.ufg.br/p/32229-graduacao> Acesso em: 16 nov. 2020.

ANALISA UFG. Painéis Indicadores. Assistência Estudantil. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://analisa.dados.ufg.br/p/34884-assistencia-estudantil> Acesso em: 16 nov. 2020.

BOMDESPACHO, Laurita de Queiroz. Orçamento Público como ferramenta de gestão no ensino superior: política de assistência estudantil na regional Catalão/UFG e os desafios em fazer valer os direitos sociais. 2020. Dissertação (Mestrado em Gestão Organizacional) – Programa de Pós Graduação em Gestão Organizacional, da Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2020.

BRASIL. Arquivo Nacional Mapa Memória da Administração Pública. Dicionário Período Colonial. Academia Real Militar. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/126-academia-real-militar>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

BRASIL. [Constituição Federal (1934)]. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Assembleia Nacional Constituinte. Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2010, Seção I. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Decreto n. 23 de fevereiro de 1808. Dispõe a criação de uma cadeira de Ciência Econômica no Rio de Janeiro Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DIM&numero=&ano=1808&ato=7c0QejRVT9b6>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Decreto n. 7.824 de 11 de outubro de 2012. Regulamentação da Lei de Cotas. Brasil, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, 2010. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. Lei n. 11.096, de 13 janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos-PROUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.096%2C%20DE%2013%20DE%20JANEIRO%20DE%202005.&text=Institui%20o%20Programa%20Universidade%20para,2004%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Lei n. 10.260 de julho de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10260compilado.htm Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Brasil, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação (PNE). Brasil, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014%20Lei%20n%C2%BA%2013.0005/index.php>. Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 010172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação (PNE). Brasil, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em 05 out. 2020.

BRASIL. Lei de Cotas nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria normativa n.39 de dezembro de 2007. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf Acesso em: 18 nov.2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa Universidade para todos (PROUNI). DF: Brasília, 2004. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/#principal>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) o que é o Reuni. Brasil, 2007. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni> Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Reuni. Brasil, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). O que é o fies. Disponível em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretoria de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior. Relatório do primeiro ano do REUNI. Brasil, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Sistema de Seleção Unificado – SISU. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: <https://sisu.mec.gov.br/#/#oque>. Acesso em: 14 nov. 2020

BRUNO Jovina Maria de Barros; FREITAS, Rita de Cassia Santos. Assistência Estudantil e sua evolução nas instituições federais de ensino superior. Maranhão, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo13/assistenciaestudentilesuaevolucanasinstituicoesfederaisdeensinosuperior.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

CARMO, Erinaldo Ferreira; CHAGAS, José Aercio Silva; FILHO, Dalson Britto Figueiredo; ROCHA, Enivaldo Carvalho. Políticas Públicas de democratização do acesso ao ensino superior e estrutura básica de formação no ensino médio regular. Revista. Bras. Estud. Pedagog. v. 95, n. 240. Brasília, mai./ago., 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbeped/v95n240/04.pdf>. Acesso em: 27 set. 2020.

CFESS. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília, DF: CFESS, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 13 dez. 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A desoficialização do ensino no Brasil: a Reforma Rivadávia. Educ. Soc., Campinas, vol. 30, n. 108, p. 717-738, out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v30n108/a0530108>. Acesso em: 24 set. 2020.

COSTA; Simone Gomes. A equidade na Educação Superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27499/000764752.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 06 nov. 2020.

DIÁRIO DE CAMPO. Goiânia: Pontifícia Universidades Católica de Goiás – Graduação em Serviço Social, 2019.

DUTRA. Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência Estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação, Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n94/1809-4465-ensaio-25-94-0148.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

ESTRADA, Adrian Alvarez; RADAELLI, Andressa Benvenutti. Permanência na Educação Superior: aspectos da assistência estudantil. Paraná, 2014. Disponível em: <https://atlante.eumed.net/wp-content/uploads/oportunidades-estudantes1.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. Educar, Curitiba, editora: UFPR, n. 28, p. 17-36, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

FONAPRACE. Relatório Executivo. V pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos(as) graduandos (as) das IFES – 2018. Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2019/06/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%CC%82mico-dos-Estudantes-de-Graduac%CC%A7a%CC%83o-das-U.pdf>. Acesso em: 24 set. 2020.

IMPERATORI, Thaís Kristoch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 129, p. 285-303, mai./ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>. Acesso em 12 nov. 2020.

KOBAYASHI, Marta Fernandes dos Santos. O trabalho de Assistentes Sociais no Projeto de Moradia Estudantil da Universidade Federal de Goiás: o processo de acompanhamento dos moradores das Casas de Estudantes. Monografia em (Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017.

LOBO, Nayara Cristina Godoy. Assistência estudantil: programa de moradia – modalidade bolsa na universidade federal de goiás – UFG, 2020. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020.

MARTINS, Carlos Benedito. A Reforma Universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. Educ. Soc., Campinas, v. 30, n. 106, p. 15-35, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a02>. Acesso em: 25 set. 2020.

MENDONÇA, Tamara de Sousa. O trabalho de assistentes sociais na moradia estudantil: entre limites e possibilidades. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

PAULA, Maria Fátima. Reforma da Educação Superior do Governo Lula: as políticas de democratização do acesso em foco. Revista Argentina de Educación Superior, n.1, 2009. Disponível em: <http://www.untref.edu.ar/raes/documentos/Reforma%20da%20Educacao%20Superior%20do%20Governo%20Lula.pdf>. Acesso em: 27 set. 2020.

PIANA, Maria Cristina. O Serviço Social na contemporaneidade: demandas e respostas. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-04.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2020.

PLANO DE GESTÃO DA UFG. Plano de Gestão 2018-2021 da Universidade Federal de Goiás – Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/Livro_de_Gestao_completo.280618.pdf. Acesso em: 29 nov. 2020.

PRAE/UFG. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Assistência Estudantil. Universidade Federal de Goiás – Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://prae.ufg.br/p/29489-a-prae>. Acesso em: 13 nov. 2020.

PRAE/UFG. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Equipe. Universidade Federal de Goiás – Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://prae.ufg.br/p/1044-equipe>. Acesso em: 13 nov. 2020.

PRAE/UFG. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Serviço Social. Universidade Federal de Goiás - Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://prae.ufg.br/p/1054-servico-social>. Acesso em: 13 nov. 2020.

PRAE/UFG. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recurso Humanos. UFG em números-2010: Universidade Federal de Goiás – Goiânia: UFG, 2010. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/64/o/UFG_em_n__meros_2010_12_07.pdf. Acesso em: 13 nov.2020.

PRAE/UFG. Pró-Reitoria de Graduação. UFGInclui. Universidade Federal de Goiás – Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://prograd.ufg.br/p/7194-ufginclui> Acesso em: 14 nov. 2020.

PRAE/UFG. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Programas e Bolsa. Universidade Federal de Goiás – Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://prae.ufg.br/p/29469-bolsas>. Acesso em: 14 nov. 2020.

PRAE/UFG. Resolução CONSUNI nº 44/2017. Institui a Política de Assistência Social Estudantil (PASE) da Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. Disponível em: http://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2017_0044.pdf. Acesso em: 13 nov. 2020.

PRAE/UFG. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Demonstrativo Sintético de investimentos PRAE/UFG ano de 2019 regional Goiânia. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2019. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/93/o/Dem_sintetico_08_08_2019.pdf?1566829303 Acesso em: 17 nov. 2020

PRAE/UFG. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Demonstrativos de investimentos PNAES/PRAE/UFG ano de 2020 regional Goiânia. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/93/o/PNAES_2020_Sintetico_out.pdf?1604060023 Acesso em: 17 nov. 2020.

PRAE/UFG. Estatuto da UFG. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG. 2014. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/ESTATUTO_da_UFG_2014.pdf. Acesso em: 04 dez. 2020.

PRAE/UFG. Regimento da UFG. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG. 2015. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/RESOLUCAO-3CO-01-2015.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2020.

PROGRAD/UFG. Pró-Reitoria de Graduação. Cursos de Graduação. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://www.prograd.ufg.br/p/12107-cursos-de-graduacao#:~:text=A%20UFG%20possui%20155%20cursos,modalidades%20presencial%20e%20a%20dist%C3%A2ncia>. Acesso em: 29 nov. 2020.

PROCOM. Relatório de Gestão do Exercício de 2016. Goiânia, 2017. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/692/o/Relatorio_Gestao_2016.pdf. Acesso em: 14 nov. 2020.

PROCOM. Relatório de Gestão do Exercício de 2017. Goiânia, 2018. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/692/o/Relat%C3%B3rio_de_Gest%C3%A3o_-_2017.pdf. Acesso em: 14 nov. 2020.

PRAE/UFG. Relatório Integrado de Gestão, 2018. Goiânia, 2019. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1094/o/Relato_Integrado_Gestao_UFG_V2.7.1_03-04-2019.pdf?155432949. Acesso em: 14 nov. 2020.

RAMOS, Lila de Fátima de Carvalho. A assistência ao estudante nas IFES em contexto brasileiro: o programa saudavelmente da Procom- UFG. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012.

RIBEIRO, Elizângela da Conceição; RODRIGUES, Geyzon Cosme Santos; SILVA, Sarah Cunha. Dimensão Ético-Político: processo de supervisão de estágio na formação do estagiário

em Serviço Social. *in*: 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. 2019, Brasília. Anais[...] Brasília: DF, 2019.

RODRIGUES, LÍlian. A política de assistência estudantil na Universidade Federal de Goiás–UFG. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Franca, 2019. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/182457/Rodrigues_L_me_fran.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 12 nov. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3 ed. v. 11. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012. Disponível em: http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/MIRIAM.SILVEIRA_A-Assist%C3%A4ncia-Estudantil-no-Ensino-Superior-%E2%80%93-uma-an%C3%A1lise-sobre-as-pol%C3%ADticas-de-perman%C3%A4ncia-das-universidades-federais-brasileiras.pdf. Acesso em: 12 nov. 2020.

SILVA, Sarah Cunha. O processo histórico de estágio em Serviço Social na PRAE-UFG: desafios, avanços e retrocessos 1996-2019. Monografia (Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020.

UFG. Estude na UFG. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://www.ufg.br/p/26909-estude-na-ufg> Acesso em: 14 nov. 2020.

UFG. Guia Estudantil. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2018. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/Guia_Estudantil_2018_FINAL_compressed%281%29.pdf. Acesso em: 14 nov. 2020.

UFG. Quem somos CAAF. Ações Afirmativas. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2020. Disponível em: <https://acoesafirmativas.ufg.br/p/27631-quem-somos#:~:text=A%20Coordenadoria%20de%20A%C3%A7%C3%B5es%20Afirmativas,acompanhar%20pol%C3%ADticas%20de%20a%C3%A7%C3%B5es%20afirmativas.&text=A%20Coordena%C3%A7%C3%A3o%20Inclus%C3%A3o%20e%20Perman%C3%A4ncia,perman%C3%A4ncia%20dos%20discentes%20na%20UFG>. Acesso em: 30 nov. 2020

VASCONCELOS, Natália Batista. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Ensino Em-Revista*, Uberlândia, v.17, n.2, p.599-616, jul./dez .2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598> Acesso em: 12 nov. 2020.

ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Av. Universitária, 1009 | Setor Universitário
Cabeço Postal 88 | CEP 74805-010
Goiânia | Goiás | Brasil
Fone: (62) 3945-3081 ou 3089 | Fax: (62) 3945-3080
www.pucgoias.edu.br | prodir@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO nº 038/2020 – CEPE

ANEXO I

APÊNDICE ao TOC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Yara Morais de Oliveira Lemes do
Curso de Serviço Social, matrícula 2017.2.0007.0030-7,
telefone: (62) 99907-6433 e-mail yaramoraisdeoliveiralemes@hotmail.com, na
qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos
do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o
Trabalho de Conclusão de Curso intitulado
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: DIREITO À PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,
gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões
do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado
(Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG,
MNV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a
título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 14 de dezembro de 2020.

Assinatura do(s) autor(es): Yara Morais de Oliveira Lemes
Nome completo do autor: Yara Morais de Oliveira Lemes.

Assinatura do professor-orientador: _____
Nome completo do professor-orientador: _____